

Relatório de ATIVIDADES

1º trimestre de 2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Conselheiro Mauri Torres
Presidente

Conselheiro José Alves Viana
Vice-Presidente

Conselheiro Gilberto Diniz
Corregedor

Conselheiro Durval Ângelo
Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Cláudio Couto Terrão

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Adonias Fernandes Monteiro

Victor de Oliveira Meyer Nascimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORES

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Subprocurador-Geral

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

Daniel de Carvalho Guimarães



Diretoria-Geral

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga | Diretor

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação

Alexandre Pires de Lima | Diretor

Elaboração | Escritório de

Planejamento Estratégico

Flávia Ávila Teixeira | Coordenadora

Carolina Galvão de Paula

Joelma Conceição Zeferino de Oliveira

Márcia Aparecida Cordeiro

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

Projeto de Diagramação | Coordenadoria de

Publicidade e Marketing

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage

Lista de Figuras

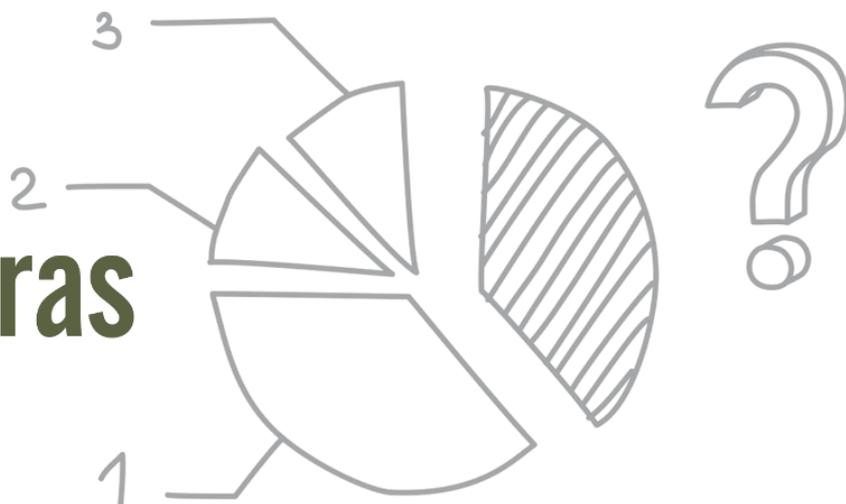


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG	18
Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG.....	22
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020.....	23
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG	25
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo.....	27
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	36
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas	85

Lista de Tabelas

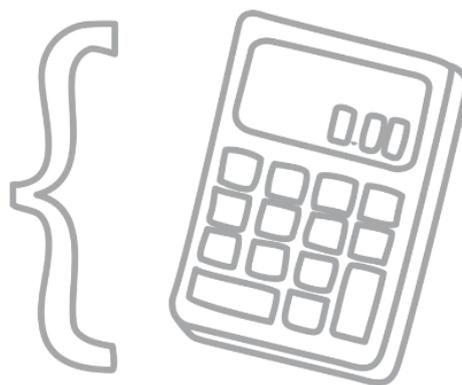


TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual.....	14
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal.....	14
TABELA 3 - Outros jurisdicionados.....	14
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2019	20
TABELA 5 - TCEMG em números.....	29
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No exercício	30
TABELA 7 - Tipos de auditoria	34
TABELA 8 - Multas aplicadas	69
TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade.....	70
TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas	70
TABELA 11 - Parcerias firmadas	72
TABELA 12 - Demandas encaminhadas.....	75
TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal	77
TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG	77
TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet.....	80
TABELA 16 - Notícias de maior repercussão	80
TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	80
TABELA 18 - Atividades relacionadas à Biblioteca	81
TABELA 19 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ.....	81
TABELA 20 - Eventos realizados pela Escola de Contas	83

TABELA 21 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....	83
TABELA 22 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG	86
TABELA 23 - Eventos realizados pela Escola de Contas	88
TABELA 24 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	88
TABELA 25 - Execução orçamentária	89
TABELA 26 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna	90
TABELA 27 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna	92

Lista de Gráficos

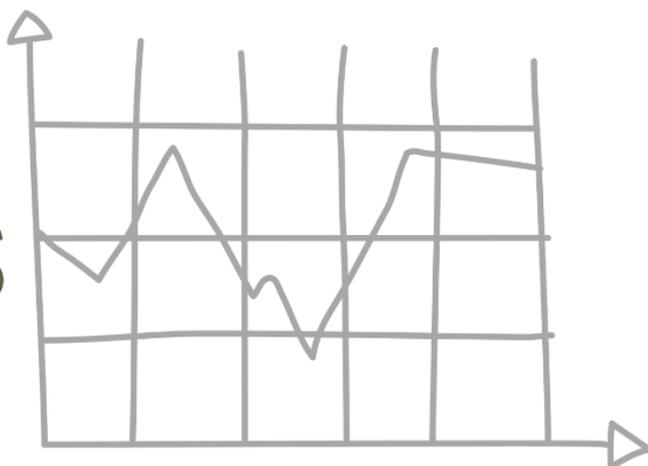


GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no 1º trimestre	31
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no 1º trimestre	31
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no 1º trimestre	32
GRÁFICO 4 - Registro de atos.....	43
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio	65
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta	68
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas.....	73
GRÁFICO 8 - Origem das demandas.....	73
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas.....	74
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas	74
GRÁFICO 11 - Situação das demandas	76
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)	76
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados.....	82
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG.....	87

sumário



APRESENTAÇÃO	09
1 SOBRE O TCEMG	11
1.1 Competências constitucionais	11
1.2 Jurisdição	13
1.3 Composição	15
1.4 Estrutura e organograma.....	16
1.5 Formas de deliberação	19
1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização.....	20
2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	22
2.1 Identidade organizacional	22
2.2 Mapa Estratégico	22
2.3 Cadeia de Valor.....	23
2.3.1 Conceito.....	23
3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	27
3.1 TCEMG em números.....	29
3.2 Processos autuados e deliberados	30
3.3 Instrumentos de fiscalização	33
3.4 Dados armazenados para subsidiar ações de controle externo	35
3.5 Ações de controle externo realizadas no exercício	35
3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos	36
3.5.2 Promoção da transparência e do controle social	56
3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública	60
3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	64
3.5.5 Controle com interveniência de terceiros	66
3.5.6 Normatização.....	67
3.6 Sanções	68

4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	72
4.1	Parcerias firmadas	72
4.2	Ouvidoria	72
4.3	Divulgação institucional.....	77
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	77
4.3.2	Serviços disponibilizados	77
4.3.3	Intranet	80
4.3.4	Redes sociais (Twitter e Facebook)	80
4.3.5	Informativo de Jurisprudência.....	80
4.3.6	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	81
4.3.7	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)	81
4.4	Apoio educacional	82
5	GESTÃO	85
5.1	Planejamento e gestão	85
5.1.1	Plano de Gestão	86
5.2	Gestão de pessoas	86
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	87
5.3	Gestão orçamentária e financeira	89
5.4	Controle Interno	89
5.4.1	Atividades desenvolvidas.....	90
5.4.2	Comunicados	91

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao mandamento constitucional exarado no art. 76, §4º, da Constituição Estadual e ao disposto no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 12/2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2019, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.



Este relatório contempla informações gerais sobre o TCEMG e as atividades específicas realizadas nos meses de janeiro a março de 2019, como também registra as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de fiscalização realizadas, os processos examinados pelas unidades competentes, a execução orçamentária e financeira do referido período, as ações de capacitação dos servidores, a divulgação de informações institucionais, o controle interno e o controle social. Enfatiza-se que as atividades aqui anotadas, dentre outras desenvolvidas, somente foram realizadas devido ao empenho de todos os servidores e colaboradores da Instituição.

Percebe-se que o Tribunal, em cumprimento às suas atribuições constitucionais e legais, bem como alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2020, prossegue investindo em tecnologia, informação e inteligência para desempenhar bem seu papel e contribuir para o fortalecimento do Estado e dos Municípios mineiros. Pretende, assim, alcançar sua visão de futuro – ser reconhecido como Instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.

Destaca-se, neste trimestre, a posse da gestão eleita para o biênio 2019/2020, que apontou as diretrizes de trabalho com foco em dois pilares: a efetividade do controle interno do jurisdicionado e a eficácia no acompanhamento das receitas públicas. Não descartando a ação punitiva, caso seja necessária, as ações de controle terão caráter orientador e pedagógico, a fim de contribuir para a boa gestão dos recursos públicos.

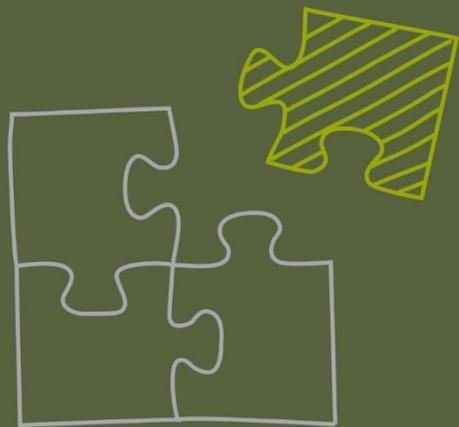
A gestão que se encerra, por sua vez, priorizou a atuação do controle externo sobre a função educação e a transparência, instituindo a política de dados abertos para dar maior publicidade aos atos do Tribunal de Contas e divulgar seu papel na gestão das políticas públicas, bem como a importância da participação do cidadão na fiscalização da administração pública, fomentando o controle social.

Em suma, todas as ações registradas demonstram o propósito e o empenho do Tribunal no exercício de sua missão institucional em benefício da sociedade.

MAURI TORRES

Conselheiro-Presidente

SOBRE O TCE



1 SOBRE O TCEMG

1.1 **COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) **Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):**

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) **Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):**

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) **Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):**

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congêneres (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congêneres que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

O Tribunal de Contas possui 11.651 (onze mil e seiscientos e cinquenta e um) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	72
Empresas Públicas	93
Fundações	81
Fundos	35
Órgãos	6
Secretarias	155
Sociedades de Economia Mista	589
Outros	43
Total	1.074

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	177
Câmaras	857
Conselhos	143
Defesa Civil	165
Empresas Públicas	31
Fundações	305
Fundos	2.372
Outros	53
Prefeituras	853
Secretarias	448
Sociedades de Economia Mista	17
Total	5.421

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	167
Caixas Escolares	4.925
Associações de Municípios	64
Total	5.156

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembléia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembléia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembléia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

ORGANOGRAMA TCEMG

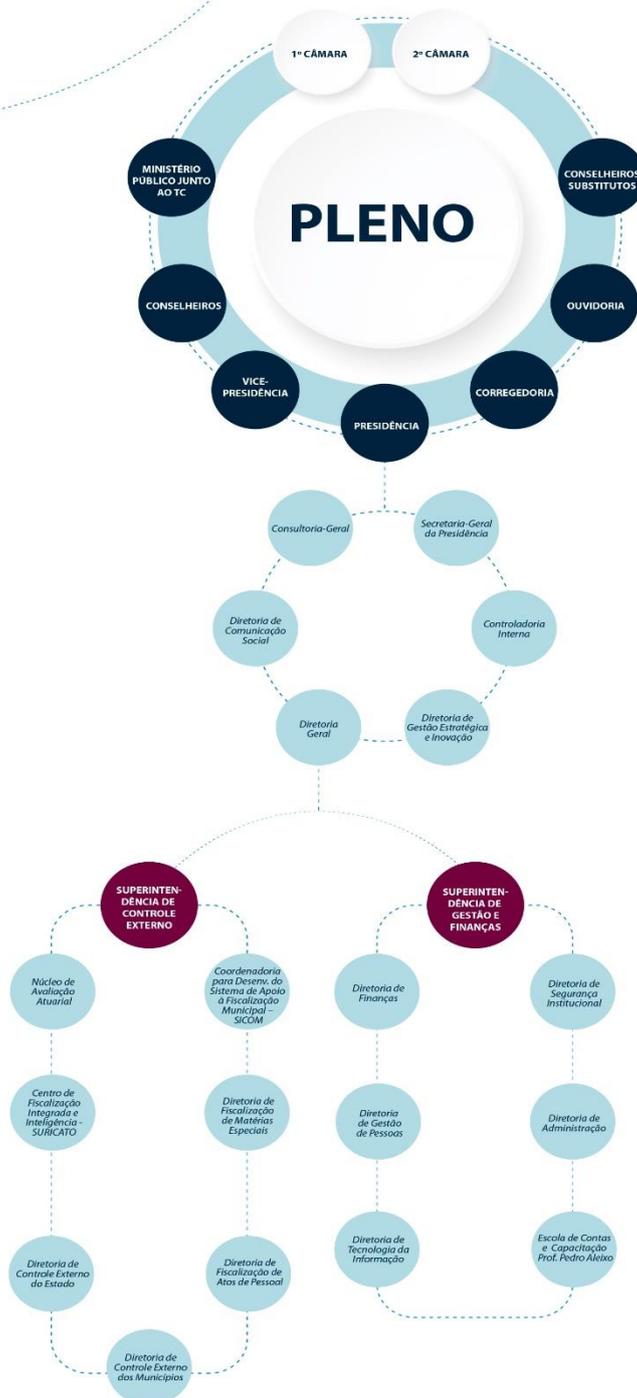


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.

1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

IV) Resolução:

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

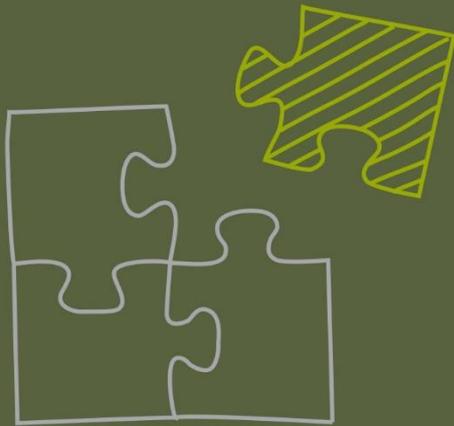
Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela 4.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2019

2019	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$100.330.308.180	R\$111.773.670.980
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$4.998.685.881	R\$4.998.685.881
Municípios	R\$76.744.700.369	R\$76.744.700.369
Total	R\$ 182.073.694.430	R\$ 193.517.057.230

Fontes: LOA 2019 e Suricato.

DIRECCIONAMIENTO ESTRATÉGICO



2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019



MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2015-2020

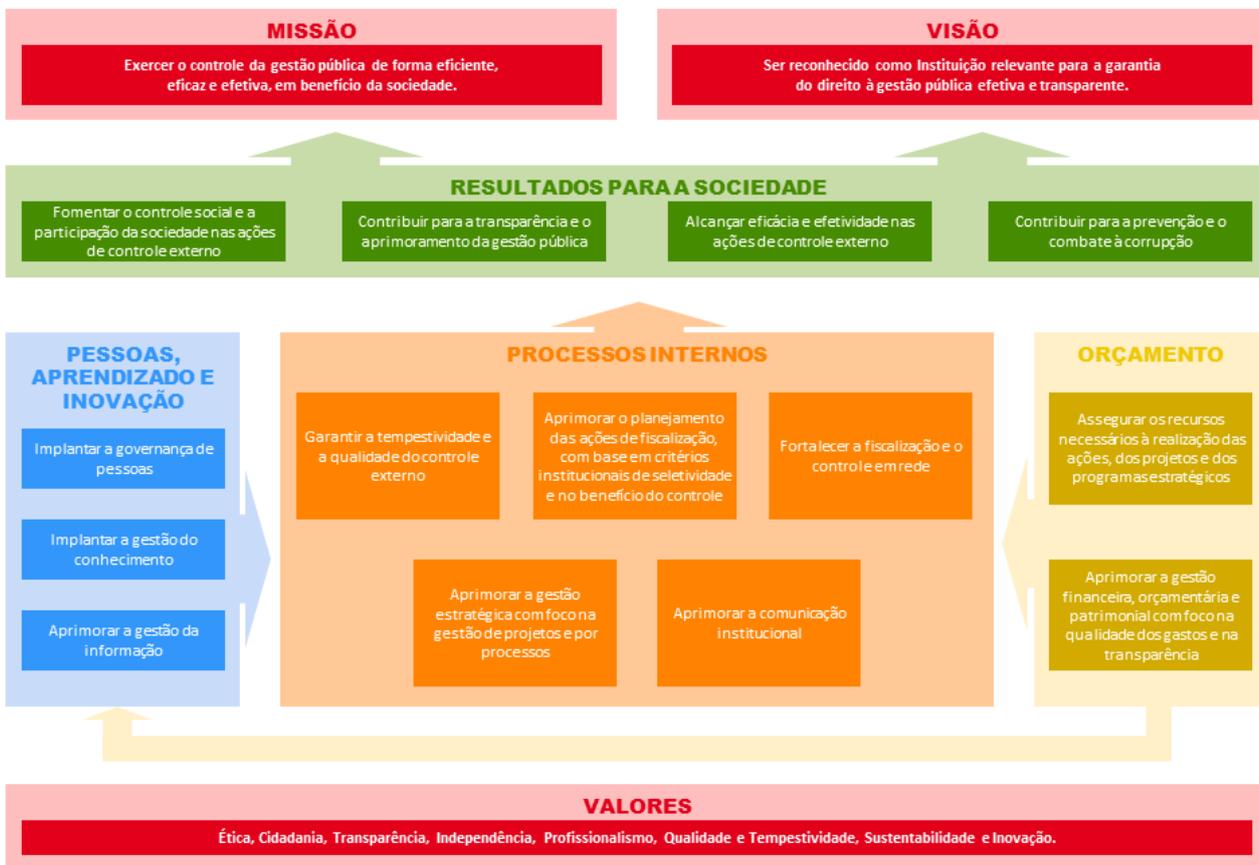


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**



Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 04/2016, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Valor2.pdf.

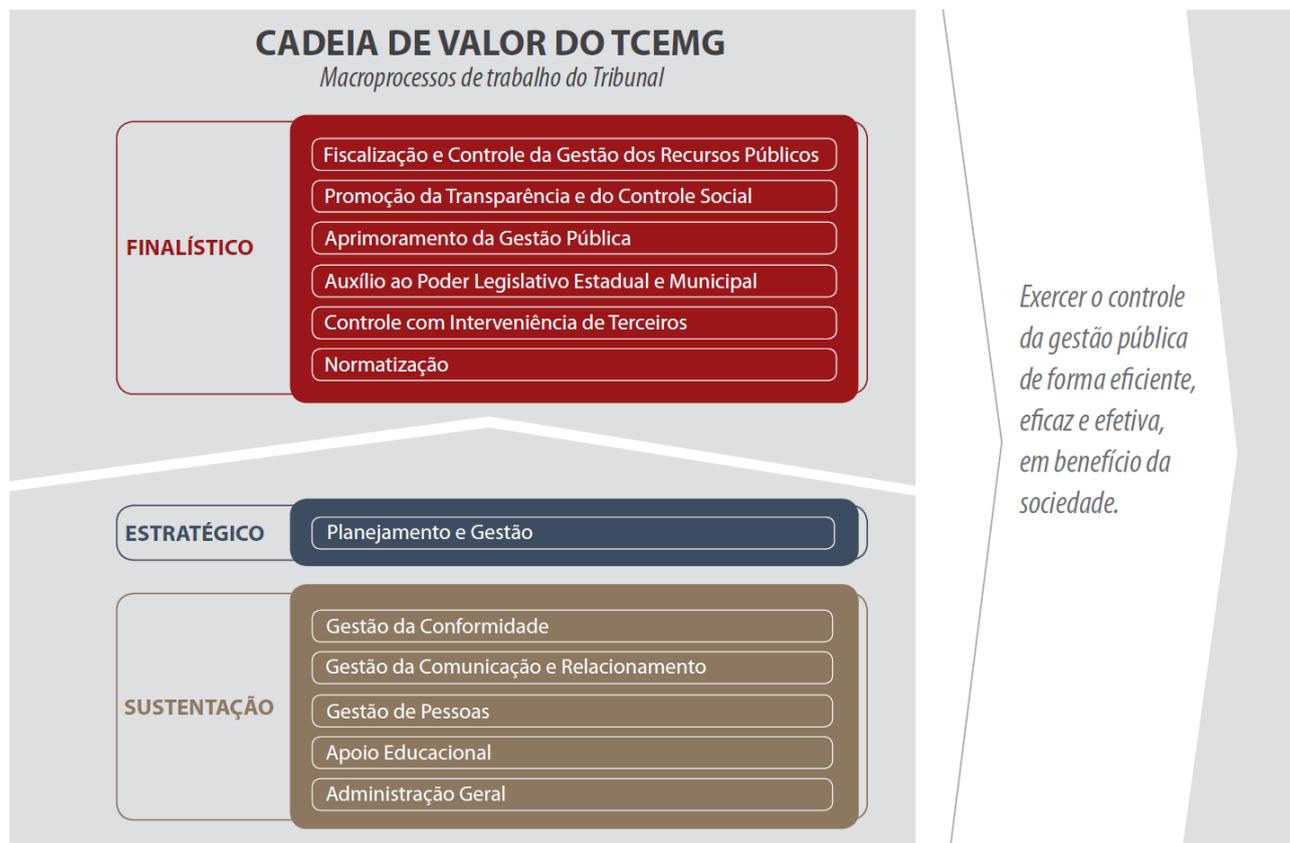
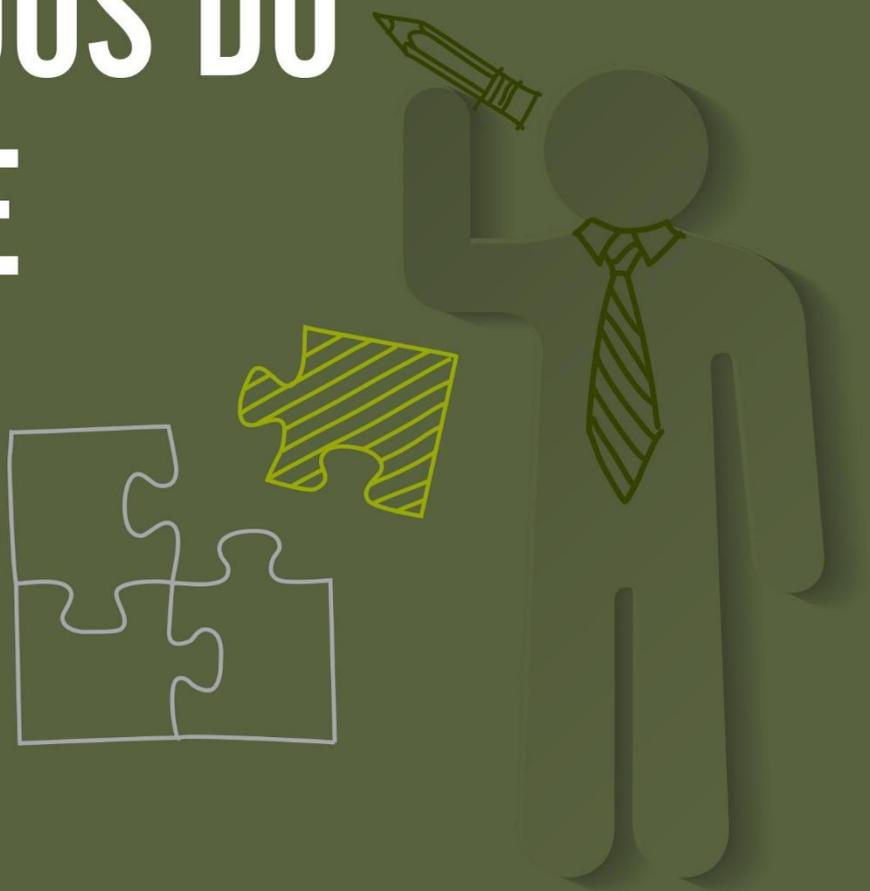


Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO



3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 02/2019.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:



Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);



Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

- à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios referentes à matéria afeta a sua área de atuação; análise dos demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária, como também do indicador da situação previdenciária; emissão de laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco; avaliação da política de investimentos e da alocação de recursos dos fundos previdenciários; e outros (Núcleo de Avaliação Atuarial);
- à implementação da política de fiscalização integrada e produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência (Suricato):

O Suricato é composto por núcleos aos quais compete assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. São eles:

- Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais.
- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
 - aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
 - às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no exercício, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela 5.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	2018	2019
Processos deliberados	8.380	2.778
Processos de fiscalizações deliberados	31	26
Atos de pessoal registrados	7.721	2.388
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	150	141
Consultas respondidas	2	3
Procedimentos licitatórios suspensos	11	18
Recursos deliberados	79	84
Sessões realizadas	20	29
Multas aplicadas	R\$ 317,7 mil	R\$ 679,3 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 3,3 milhões	R\$ 13 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	341	70
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	56	132
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 185,5 mil	R\$ 176,4 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 37,5 mil	R\$ 293,7 mil
Acórdãos publicados	1.823	1.903

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No primeiro trimestre, foram autuados 7.901 (sete mil e novecentos e um) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 2.778 (dois mil e setecentos e setenta e oito) processos.

A Tabela 6 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no primeiro trimestre de 2019.

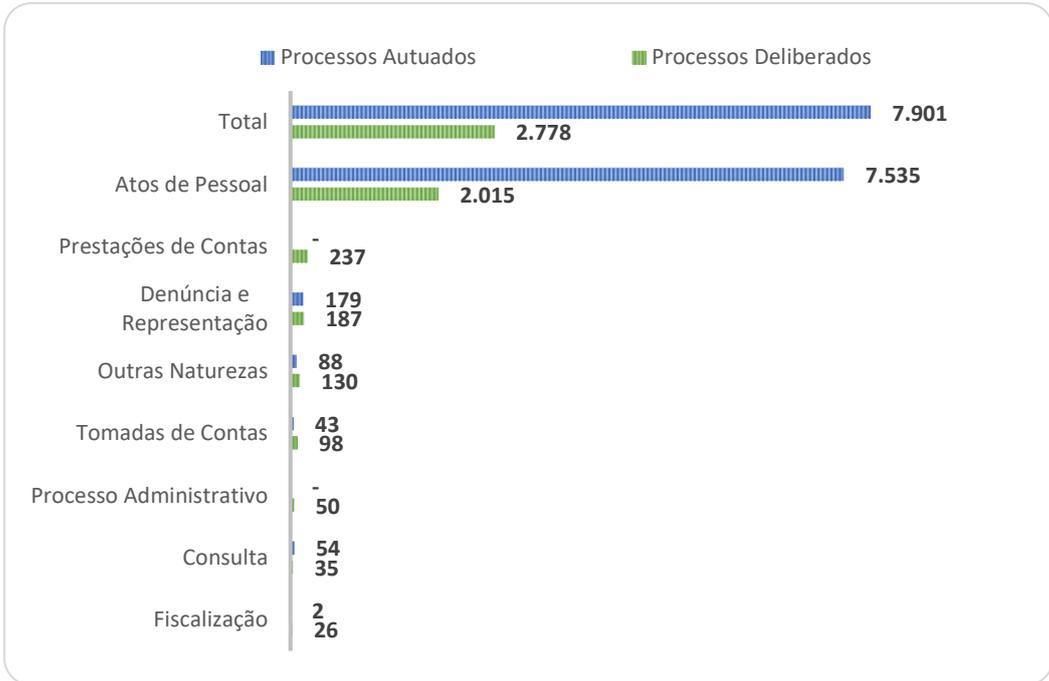
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No exercício

Grupo de Natureza	2018			2019		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	8.692	7.547	1.145	7.535	2.015	5.520
Consulta	45	64	-19	54	35	19
Denúncia e Representação	160	165	-5	179	187	-8
Fiscalização	1	31	-30	2	26	-24
Prestações de Contas	11	292	-281	-	237	-
Processo Administrativo	-	80	-80	-	50	-
Tomadas de Contas	40	84	-44	43	98	-55
Outras Naturezas	129	117	12	88	130	-42
Total	9.078	8.380	698	7.901	2.778	5.123

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

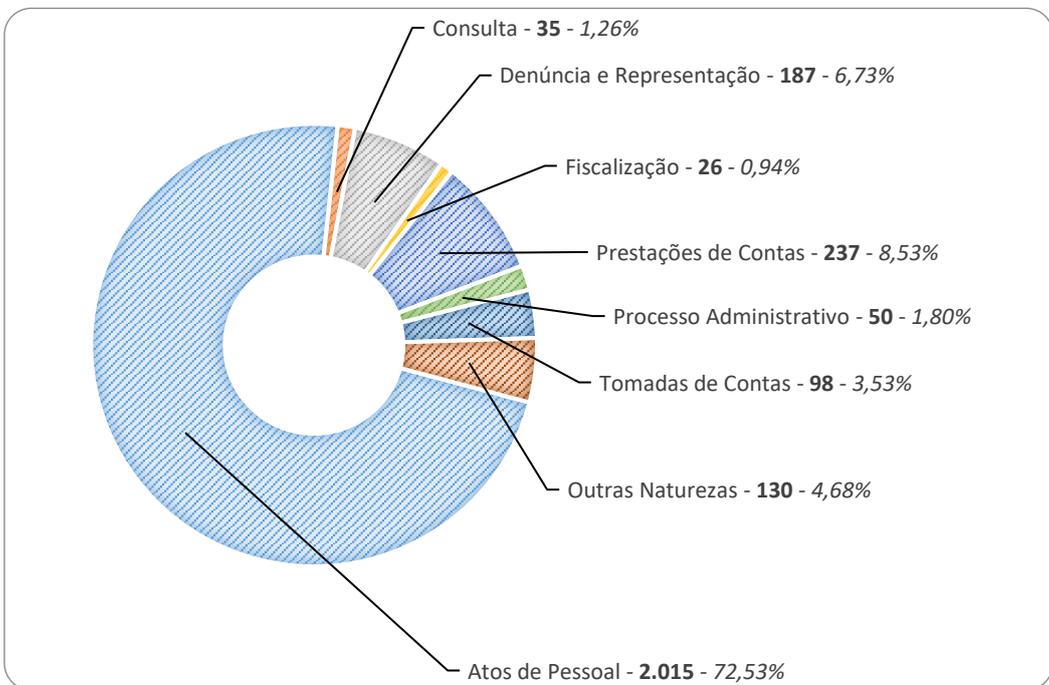
Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no 1º trimestre



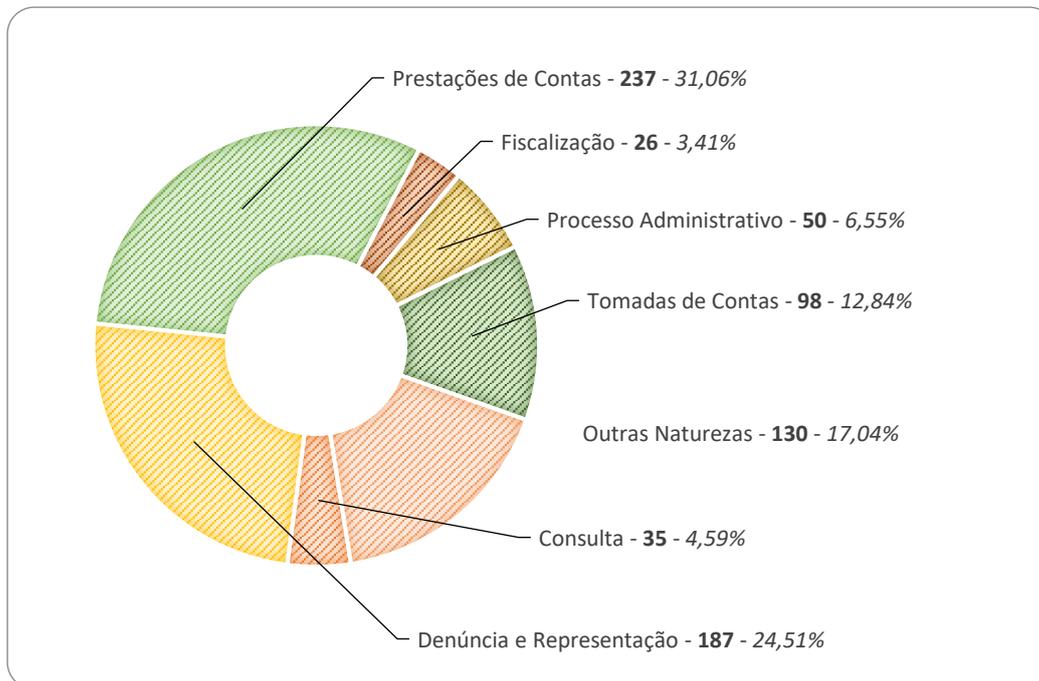
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no 1º trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no 1º trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: Excluídos os processos de Atos de Pessoal.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a

Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		Critérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;

II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 DADOS ARMAZENADOS PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 42 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza-as individual ou conjuntamente em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim da Casa.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO EXERCÍCIO

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

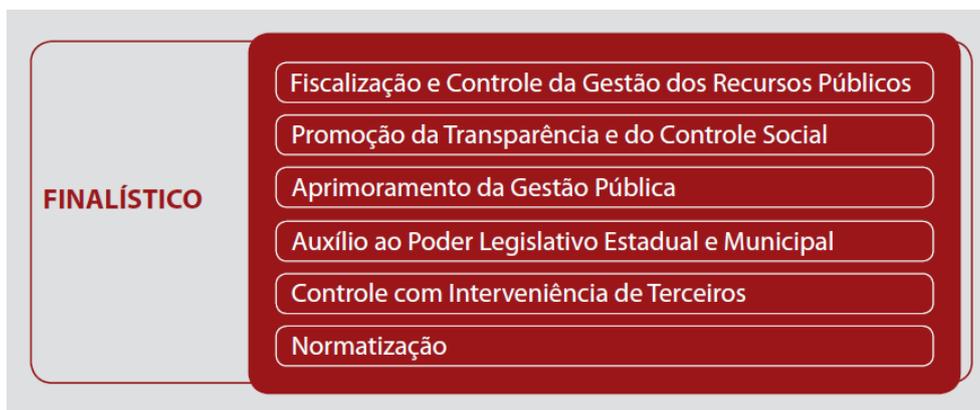


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o exercício, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e as medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque

Elaboração dos Relatórios de Inspeções do Município de Uberaba.

Escopo: Sistematizar os problemas encontrados no Município, apontando sugestões de solução.

Finalidade: Solucionar problemas envolvendo os atos de pessoal nos municípios mineiros

Benefícios esperados: Regularização das situações que estão em conflito com mandamentos constitucionais no que tange aos atos de pessoal, notadamente quanto à exigência de submissão a concurso para ingresso no serviço público.

Status: Alguns relatórios em andamento, outros já conclusos; reexames aguardando manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Ações em destaque (continua)

Execução da inspeção virtual do Município de Araguari

Escopos:

- Verificar a regularidade do pagamento no mês de agosto/2018 das seguintes parcelas remuneratórias:
 - Adicional de insalubridade;
 - Gratificações;
 - Horas extraordinárias.
- Discriminar os pagamentos inseridos na folha a título de gratificações.
- Verificar a regularidade das funções gratificadas na Câmara Municipal.
- Validação de alguns dados enviados pelo Módulo “Folha de Pagamento” do Sistema “SICOM” ao Tribunal.

Finalidade: Auditoria programada conforme Plano Anual de Fiscalização para verificação da regularidade da Folha de Pagamento quanto às parcelas mais relevantes da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, da Fundação Aragarina de Educação e Cultura e da Superintendência de Água e Esgoto.

Benefício esperado: Suspensão de pagamento de parcela remuneratória e funções gratificadas em desconformidade com a legislação pertinente.

Status: Em andamento.

Projeto Auditoria de RPPS

Escopo: Fiscalização nos repasses das contribuições previdenciárias dos segurados e da parte patronal.

Finalidade: Verificar a consistência da base cadastral, a tempestividade das contribuições previdenciárias, o cumprimento dos termos de parcelamento, a boa gestão dos recursos e a veracidade das informações do sistema CAPMG em relação ao FISCAP, dentre outros.

Benefício esperado: Adoção de procedimentos administrativos eficientes a fim de evitar o desequilíbrio atuarial do RPPS.

Status: Em andamento.

Planejamento de Auditorias nas Câmaras Municipais de Santa Luzia, Vespasiano, Contagem, Sabará, Florestal e Pará de Minas.

Escopo: Análise de verbas indenizatórias pagas a vereadores municipais, constituída por:

- Verificação da existência, bem como da constitucionalidade e legalidade de norma instituidora do ressarcimento de despesas aos vereadores a título de verbas indenizatórias;
- Verificação da validade das prestações de contas apresentadas pelos vereadores no recebimento das verbas indenizatórias;
- Verificação da conformidade das despesas contraídas pelos vereadores, e ressarcidas pela Câmara Municipal, com as normas licitatórias.

Finalidade: Verificação da constitucionalidade e da legalidade do pagamento de despesas realizadas a título de verbas indenizatórias dos agentes políticos nos exercícios de 2017 e 2018.

Benefícios esperados: Economia aos cofres públicos municipais com as seguintes ações de controle:

- Imputação de débito em virtude de pagamentos indevidos a vereadores, a título de verbas indenizatórias;
- Cessação de pagamento de despesas apontadas como indevidas pela equipe de inspeção.
- Devolução de recursos recebidos indevidamente do erário municipal;
- Instrução aos vereadores sobre verba indenizatória.

Status: Em andamento.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Levantamento no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, especificamente no FUNFIP, conforme Plano Anual de Fiscalização de 2018.

Escopo: Levantar dados e informações acerca de *déficit* financeiro e atuarial no Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Identificar as causas e consequências do *déficit* do RPPS do Estado de Minas Gerais, bem como avaliar as medidas de controle do *déficit* a curto, médio e longo prazo.

Benefícios: Conhecer e dar transparência da atual situação em que se encontra o RPPS, proporcionando obtenção de informações mais consistentes para verificar a necessidade de outras ações de controle, bem como identificar medidas a serem adotadas de forma a conter esse desequilíbrio.

Status: Relatório finalizado e entregue na DCEE.

Auditoria em convênios da saúde

Escopo: Avaliar, mediante amostragem, a gestão dos convênios celebrados pelo Estado e indicar possíveis ações de controle, observando-se os critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco.

Finalidade: Verificar se a SES está adequadamente estruturada para celebrar convênios e realizar o controle dos recursos repassados.

Benefício: Proposta de benefício qualitativo: correção de irregularidades ou impropriedades na apuração do percentual mínimo de recursos a serem aplicados pelo Estado na saúde.

Status: Processo autuado 1.058.815.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE, da DCEM e da DFAP - 1º Trimestre 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
958.194	Auditoria – Atos de Pessoal	Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Guimarães tendo como objeto verificar a procedência de contratações temporárias com concurso em vigor; contratações inexistentes no plano de cargos e salários; e outras contratações irregulares.
884.820	Representação	Formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Diamantina que aponta diversas irregularidades cometidas pelo Prefeito Municipal, constantes do Relatório Final da Comissão de Parlamentar de Inquérito, como utilização de servidor público (motorista) para a compra e transporte de mudas cítricas, bem como a prática de nepotismo.
1.015.406	Representação	Formulada pelo Ministério Público de Contas contra o Prefeito Municipal de Lagoa Santa, na gestão 2013/2016, e o Secretário Municipal de Desenvolvimento de Lagoa Santa, em razão de acúmulo de salários pelo citado Prefeito e pela contratação da Sociedade Empresarial MCorrea Construções Ltda, cujo representante legal era sócio do então Secretário Municipal de Desenvolvimento.
1.054.233	Representação	Postulada pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais em face do Município de Lagoa Santa, acerca de indícios de irregularidades incorridas no Edital de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Edital de Processo Seletivo para contratação em funções públicas.
1.015.599	Representação	Formulada por Vereadores da Câmara Municipal de Conceição das Pedras em face de possíveis irregularidades praticadas durante a gestão do Prefeito.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.024.706	Representação	Representação com Medida Cautelar encaminhada pelo Ministério Público junto ao Tribunal, acerca de supostas irregularidades no descumprimento dos comandos constitucionais e legais, na concessão de apostilamento e reapostilamento na aposentadoria de servidor.
1.031.391	Auditoria	Auditoria realizada nas escolas da rede municipal de Belo Horizonte, com o objetivo de verificar a prestação de serviço do oferecimento de alimentação escolar no exercício de 2017.
678.865	Inspeção Extraordinária	Inspeção Extraordinária realizada na BHTrans, para análise da forma de contratação dos permissionários dos serviços de táxi de Belo Horizonte, das licitações realizadas e da relação dos proprietários/titulares das placas dos veículos.
1.047.801	Denúncia	Análise de defesa concluída em 08/03/2019.
1.054.068	Auditoria	Auditoria no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serranos – SERRANOSPREV
1.015.857	Auditoria	Auditoria na Câmara Municipal de Sete Lagoas com o objetivo de examinar a regularidade dos ressarcimentos de despesas realizadas aos vereadores a título de “verbas indenizatórias” durante os exercícios de 2015 e 2016.
1.013.245	Auditoria	Auditoria na Câmara Municipal de Conceição do Pará com o objetivo de examinar a regularidade dos ressarcimentos de despesas realizadas aos vereadores a título de “verbas indenizatórias” durante os exercícios de 2015 e 2016.
959.017	Auditoria	Auditoria de Conformidade no serviço de transporte escolar oferecido pelo município de Porteirinha aos alunos da rede pública de ensino no período de 2014 a junho de 2015.
959.017	Auditoria	Auditoria de Conformidade no serviço de transporte escolar oferecido pelo município de Porteirinha aos alunos da rede pública de ensino no período de 2014 a junho de 2015.
1.054.046, 1.053.890, 1.054.084, 1.054.129, 1.054.136, 1.054.204 e 1.054.055	Auditoria	Auditoria de Receita Tributária realizadas nos Municípios de Itaú de Minas, Conceição do Mato Dentro, São Sebastião do Paraíso, Três Corações, Itanhandu, Uberaba e Santos Dumont.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.058.524, 1.054.070	Auditoria	Projeto RPPS Auditorias realizadas nos Institutos de Previdência dos Municípios de São Sebastião do Paraíso e Juiz de Fora.
1.054.214, 1.054.271, 1.058.528, 1.058.529, 1.054.002 e 1.054.048	Auditoria	Projeto RPPS Auditorias realizadas nos Institutos de Previdência dos Municípios de Barbacena, Fronteira dos Vales, Pouso Alegre, Francisco Sá, Governador Valadares e Belmiro Braga.
1.054.235, 1.054.211, 1.058.525, 1.054.068 e 1.054.069	Auditoria	Projeto RPPS Auditorias realizadas nos Institutos de Previdência dos municípios de Além Paraíba, Teófilo Otoni, Berizal, Serranos e Estrela do Indaiá.
980.560	Representação	Inspeção realizada no Município de Francisco Sá para verificar os valores das contribuições devidas que foram repassados e que não foram repassados ao Instituto de Previdência por parte da Prefeitura, no período de 2013 a 2016; Verificar se o pagamento das parcelas dos acordos de parcelamento está em dia.
1.031.268	Auditoria	Auditoria de conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Araguari, no período de 16/10 a 27/10/2017, que teve por objetivo verificar a regularidade dos serviços de transporte escolar oferecidos pelo Município no período de janeiro a setembro de 2017, próprios e terceirizados, assim como verificar se eles atendiam à demanda de alunos da rede pública de ensino e avaliar as condições dos serviços.
887.754	Denúncia	Denúncia sobre diversas irregularidades que teriam sido praticadas pela Câmara de Vereadores de Uberlândia nos exercícios de 2009 a 2012, relacionadas, dentre outras, a pagamento de verbas indenizatórias, direcionamento de licitação, publicidade, celebração de convênios para promoção de atividades não afetas à atividade parlamentar.
980.561	Representação	Denúncia sobre irregularidades nos pagamentos das contribuições mensais devidas ao PREVIBREJO, tanto patronal quanto da parte descontada dos servidores municipais, em especial, no período de 2015 a 2016, e de débitos objetos de parcelamentos celebrados com o Instituto.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.024.725 e 1.047.653	Tomada de Conta Especial	Tomada de Contas Especial em face da omissão no dever de prestar contas de recurso repassado pela Prefeitura de Uberlândia à entidade Sacolão Móvel Comunitário em 2012, nos valores originais de R\$85.000,00 (processo 1.024.725) e R\$24.960,00 (processo 1.047.653).
1.053.887	Termo de Ajustamento de Gestão	Termo de Ajustamento de Gestão, proposto pelo Prefeito Municipal de Porteirinha, referente à estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária municipal, nos autos de auditoria 1041571.
1.058.727	Termo de Ajustamento de Gestão	Termo de Ajustamento de Gestão que entre si celebram o TCEMG e o Município de Três Corações, com o objetivo de pactuar a adequação da estrutura administrativa, física e organizacional da administração tributária municipal para o aprimoramento do exercício da fiscalização tributária e a consequente otimização da arrecadação e da cobrança dos tributos conforme decisão constantes dos autos de auditoria n.1054129.
932.405	Representação	Representação contra consórcio internacional de saúde de Paraopeba – Cisap, relativo à contratação da construtora Hapacer Ltda. para construção do centro de referência de atendimento médico do Cisap.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM, da DCEE e da DFAP - 1º Trimestre 2019

Julgamento das contas anuais de gestão

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.040.693	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Fundo Especial do Poder Judiciário – FEJP – exercício 2017.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 1º Trimestre 2019

Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.048.041	Tomada de Contas Especial	Análise de defesa concluída em 08/03/2019
1.054.184	Tomada de Contas Especial	Recurso Ordinário interposto em face da decisão prolatada no processo n. 804544 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL instaurada pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
1.041.500	Tomada de Contas Especial	Auditoria realizada na Câmara Municipal de Itabirito com o objetivo de apurar irregularidades da execução de despesas com verbas indenizatórias efetuadas pelos vereadores nos meses de janeiro/2017 a fevereiro/2018, convertida em Tomada de Contas Especial.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo	Natureza	Especificação
1.046.771	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução 22/2016, referente ao Convênio 221/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Esportes e a entidade "Associação Acadêmica de Esportes da Universidade Federal de Lavras". objeto: apoio financeiro para a execução do programa minas olímpica-oficina de esportes.
1.046.775	Tomada de Contas Especial	Convênio SETOP 1900/06 ITAMARANDIBA
838.874	Tomada de Contas Especial	Convênio SETOP 794/07 MINAS NOVAS
1.047.928	Tomada de Contas Especial	Convênio SEDRU 29/09 SÃO BENTO DO ABADE
1.054.269	Tomada de Contas Especial	Convênio 1734/2012, firmado com o grupo Vhiver, para aquisição de materiais de artesanato e higiene e contratação de profissionais a execução de oficinas.
1.024.761	Tomada de Contas Especial	Convênio 1371010401308, celebrado entre SEMAD e Instituto Walden – tempo, homem e natureza, promover a valorização e a preservação das matas de araucária da região da área de proteção ambiental da Serra da Mantiqueira.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da DCEE - 1º Trimestre 2019

Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.031.348	Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	Decorrentes da decisão proferida no Acórdão do Processo de Edital de Concurso Público n. 986705 a qual determinou instauração de processo de atos de admissão, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura de Montezuma.
433.865	Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	Exame do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Corinto para analisar os atos de admissão de seus servidores no exercício de 1992.
757.574	/Inspeção Ordinária – Atos de Admissão	Realizada na Prefeitura Municipal de Viçosa, objetivando o exame dos atos de admissão dos servidores pertencentes ao seu quadro de pessoal.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

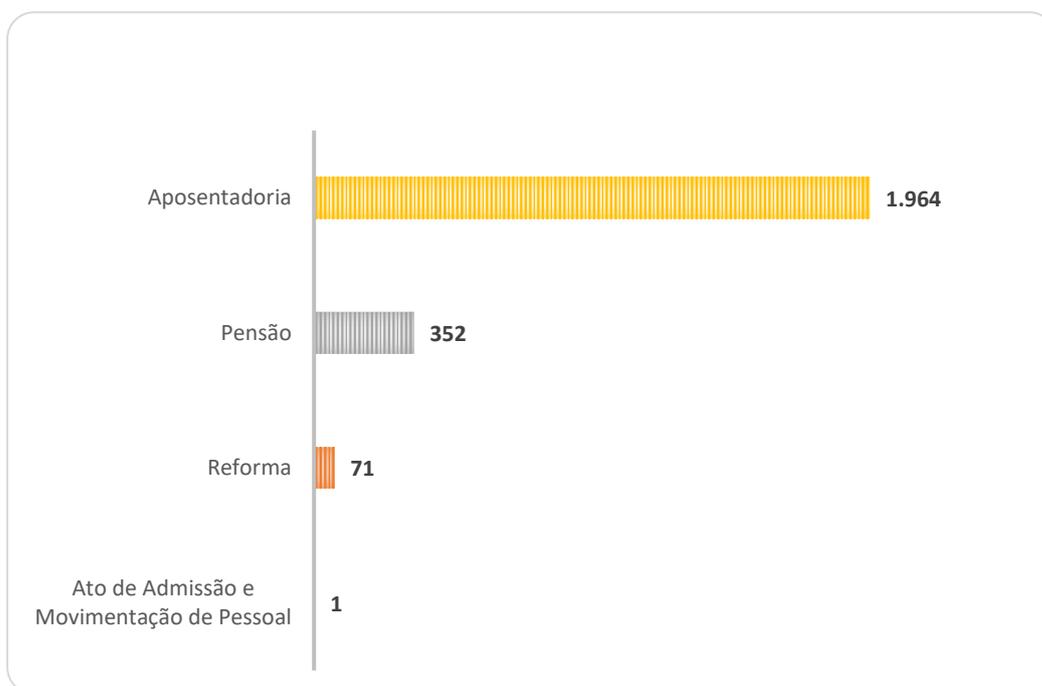
1º trimestre de 2019

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

Foram registrados, no período, 1.964 (um mil, novecentos e sessenta e quatro) aposentadorias, 352 (trezentas e cinquenta e duas) pensões, 71 (setenta e uma) reforma, 1 (um) ato de admissão e movimentação de pessoal, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ações em destaque

Análise dos processos de Benefícios Previdenciários Municipais examinados no trimestre.

Escopo: Identificação de irregularidades.

Finalidade: Possibilitar aos jurisdicionados controle eficaz.

Benefícios esperados: - Melhor controle interno com relação aos benefícios concedidos por meio de:

- Verificação de duplicidade de concessão de aposentadorias, pensões e atos revisionais;
- Verificação de acúmulo de cargos indevidos;
- Observância de requisitos constitucionais;
- Verificação de pagamento de valores indevidos de remuneração ou proventos (valores acima do teto constitucional, proventos maiores que a última remuneração, benefício de pensão divergente do valor da remuneração/provento).

- Possibilitar aos jurisdicionados, com a análise dos processos e respectiva homologação neste Tribunal, a compensação financeira junto ao RGPS.

Status: Análise dos processos de Benefícios Previdenciários Municipais examinados no trimestre.

Atualizações de modelos de relatórios técnicos e decisões monocráticas

Escopo: Padronização dos relatórios entre as Coordenadorias.

Finalidade: Tornar as mudanças das análises mais dinâmicas em consonância com as mudanças legais e de entendimentos. Alternar os processos pelo grau de dificuldade para que possa sair um número maior de processo.

Benefícios esperados: Maior eficiência e eficácia nos controles da legalidade da concessão de benefícios previdenciários, diminuição do estoque remanescente e, ainda, do estoque alvo da meta estabelecida.

Status: Permanente

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1041604	Representação	Representação encaminhada pelo Ministério Público junto ao Tribunal, em face da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, diante do descumprimento dos comandos constitucionais e legais decorrentes da remessa a este Tribunal das aposentadorias e pensões dos servidores do Município de Poço Fundo.
1.040.768	Denúncia	Concessão de serviço público precedida de obra pública para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle do uso remunerado das vagas de estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Uberaba - Estacionamento Rotativo.
1.041.586	Representação	Concorrência Internacional n. 03/2018, promovida pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, para exploração, mediante concessão da Rodovia MG 424, em um trecho de 51 quilômetros, situado entre Belo Horizonte e Sete Lagoas.
1.058.749	Representação	Esgotamento Sanitário

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP e DFME - 1º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

Ação em destaque

Análise de Editais de Concurso Público

Editais encaminhados via FISCAP: 72

Editais autuados: 13

Editais analisados: 36

Escopo: Recebimento, autuação e análise de Editais de Concurso Público.

Finalidade: Fiscalizar os atos de admissão de pessoal.

Benefício: Correção de irregularidades no ato convocatório de forma a impedir prejuízos a candidato.

Status: Relatórios iniciais concluídos em sua totalidade; reexames parcialmente concluídos.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício de 2019.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1058589	Edital de Concurso Público	Concurso Público para atender às necessidades da Prefeitura de Formiga, SAAE e PREVIFOR.
1058483	Edital de Concurso Público	Provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Perdizes
1053942	Edital de Concurso Público	Provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Ervália.
1031464	Edital de Concurso Público	Provimento de cargos em regime estatutário da Prefeitura Municipal de Alvinópolis.
1058942	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Reduto

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2019

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque

Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (SicomLRF/Consulta/ 3º quadrimestre, 6º Bimestre de 2018).

Escopo: Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2018.

Finalidade: Certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2018, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios: Agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal, tendo por base as informações fornecidas pelos jurisdicionados pelos módulos IP, AM, Balancete; e redução de custos para o Tribunal de Contas;

Status: Projeto em andamento.

Validação e homologação da LRF eletrônica 3º quadrimestre, 5º e 6º Bimestres de 2018, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Escopo: Validação e homologação da LRF eletrônica 3º quadrimestre, 5º e 6º bimestres de 2018, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 5º e 6º bimestres de 2018, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão Plenária das Câmaras do Tribunal.

Benefícios: Apreciação pela Sessão Plenária das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 5º e 6º Bimestres de 2018, para adoção das medidas cabíveis; e redução de custos para o Tribunal de Contas.

Status: Projeto em andamento.

Ações em destaque (continua)

Validação e homologação dos Relatórios de Análise (SicomLRF/Análise/3º quadrimestre, 5º e 6º bimestres de 2018).

Escopo: Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 3º quadrimestre, 5º e 6º bimestres do exercício de 2018.

Finalidade: Certificar se a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2018 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios: Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal; e redução de custos para o Tribunal de Contas.

Status: Ação encerrada.

Análise de 02 pedidos de Substituição dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido da Execução Orçamentária (RREO), pertinentes ao Poder Executivo Municipal.

Escopo: Substituição de dados no Siace/LRF.

Finalidade: Permitir a possibilidade de substituição dos dados no Siace/LRF, mediante a liberação para reenvio dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Benefícios: Correção de dados e inconsistências geradas no Sistema Siace/LRF quando do envio dos relatórios pelos jurisdicionados; Acompanhamento da gestão fiscal e da execução orçamentária a fim de cumprir a competência de fiscalização deste Tribunal estabelecida no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Status: Ações realizadas a partir da demanda dos jurisdicionados.

Finalização do Relatório de análise e de acompanhamento da Gestão Fiscal - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (quinto bimestre), gerado pelo Sicom/LRF, referente à data-base 31/10/2018.

Escopo: Levantamento de dados exigidos pela LRF para apreciação do Conselheiro Relator, data-base 31/10/2018.

Finalidade: Apresentar à Câmara competente deste Tribunal o resultado da análise de dados informados pelo Poder Executivo Municipal, contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para fins de apreciação em Sessão Ordinária, e consequente cumprimento das determinações estabelecidas em Acórdão pelos setores competentes.

Benefícios: Promoção do exercício do controle externo de gestão nos Poderes Executivos e Legislativos Municipais, no intuito de fornecer a orientação necessária aos jurisdicionados e de resguardar a boa gestão municipal, como forma de subsidiar o controle social estabelecido pela LRF; e prevenção quanto à extrapolação de gastos de pessoal, efetuando os ajustes devidos.

Status: Ação encerrada.

Respostas a 29 ocorrências registradas no CRJ pelos jurisdicionados.

Escopo: Informar aos jurisdicionados quanto às dúvidas de preenchimento de dados nas telas do Siace/LRF.

Finalidade: Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto ao questionamento referente ao Siace/LRF..

Benefícios: Sanar dúvidas.

Status: Ação encerrada.

Validação e homologação da LRF Eletrônica, 3º quadrimestre e 6º Bimestre de 2018.

Escopo: Validação e homologação da LRF Eletrônica, 3º quadrimestre e 6º Bimestre de 2018.

Finalidade: Certificar análise das exigências da LRF no 3º quadrimestre e 6º Bimestre do exercício de 2018.

Benefícios: Apreciação pela Sessão Plenária das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 3º quadrimestre e 6º Bimestre de 2018, para adoção das medidas cabíveis; e redução de custos para o Tribunal de Contas;

Status: Ação encerrada.

Informação em 01 (um) Processo “Assunto Administrativo – Câmaras”.

Escopo: Cumprimento de diligências exaradas pelo Conselheiro Relator.

Finalidade: Complementar e atualizar dados nos processos pertinentes a assuntos da LRF.

Benefícios: Apreciação pela Sessão Plenária das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 1º e 2º Bimestres de 2018, para adoção das medidas cabíveis; e redução de custos para o Tribunal de Contas;

Status: Ação encerrada.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ações em destaque (continua)

Monitoramento das despesas com Pessoal e Dívida para controlar os percentuais, tendo em vista os limites de alerta e prudencial.

Finalidade: Acompanhamento e confronto com os percentuais de limite.

Benefício: Adoção de providências pelo Estado caso ultrapassado o limite de alerta e prudencial..

Validação e homologação da LRF eletrônica 6º bimestre de 2018, tendo por base os Demonstrativos Fiscais da LRF e Relatórios de Análise do SICOM/Consulta.

Escopo: Validação e homologação da LRF eletrônica 6º Bimestre de 2018, tendo por base os Demonstrativos Fiscais da LRF e Relatórios de Análise do SICOM/Consulta.

Finalidade: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 6º Bimestre de 2018, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão Ordinária da Câmara competente do Tribunal.

Benefícios: Apreciação pela Sessão Ordinária da Câmara competente do Tribunal dos limites e exigências da LRF 6º Bimestre de 2018, para adoção das medidas cabíveis, e redução de custos para o Tribunal de Contas.

Status: Projeto em andamento

Validação e homologação dos Relatórios para emissão de Certidões, gerados pelos SICOM/LRF, tendo por base Demonstrativos do SICOM/Consulta e Relatórios do SICOM/Análise.

Escopo: Validação e homologação dos Relatórios que subsidiam a emissão das Certidões da LRF.

Finalidade: Elaborar e disponibilizar ao órgão técnico municipal os relatórios que subsidiam a emissão das Certidões de “cumprimento dos limites da LRF” e “para fins de obtenção de operação de crédito”.

Benefícios: Agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal e apuração de dados a serem inseridos na emissão de Certidões e redução de custos para o Tribunal de Contas.

Status: Concluído

Especificação do sistema para o desenvolvimento dos Demonstrativos Fiscais do SICOM/LRF/ Consulta e dos Relatórios de Análise do SICOM/LRF/Análise relativos ao exercício de 2019.

Finalidade: Especificar os Demonstrativos Fiscais do SICOM/LRF/ Consulta e dos Relatórios de Análise do SICOM/LRF/Análise relativos ao exercício de 2019, para desenvolvimento pela Diretoria de Tecnologia da Informação e posterior homologação do sistema.

Benefícios: Agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal dos municípios pela Diretoria Técnica Municipal e geração de relatórios, via LRF Eletrônica, a serem apreciados pela Sessão Ordinária da Câmara competente.

Status: Projeto em andamento.

Reuniões de especificação e validação junto à DTI do Projeto LRF/2019

Finalidade: Reuniões que têm por escopo especificar, em ação conjunta com a DTI, os Demonstrativos Fiscais do SICOM LRF/Consulta e os Relatórios de análise do SICOM LRF/Análise, para o exercício de 2019.

Benefícios: Agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal dos municípios pela Diretoria Técnica Municipal e na geração de relatórios, via LRF Eletrônica, a serem apreciados pela Sessão Ordinária da Câmara competente.

Status: Projeto em andamento.

Especificação e Testes da PCA –Prestação de Contas do exercício de 2018 para homologação do Sistema de Análise.

Finalidade: Disponibilizar o sistema de Análise das Prestações de Contas Municipais para o órgão técnico.

Benefício: Otimização da análise, possibilitando ao Analista a economia do tempo.

Status: Em andamento.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, da DCEE e do SICOM - 1º Trimestre 2019.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ações em destaque (continua)

Respostas às ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ, CRTCE e Ouvidoria.

Finalidades: Subsidiar a remessa de informações ao SICOM e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM.

Benefícios: Redução de erros no sistema e instrução dos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM.

Status: Contínuo.

Atendimentos diversos (interno e externo) relativos ao SICOM e à PCA prestando informações.

Finalidade: Prestar informações demandadas.

Benefícios: Públicos atendidos.

Status: Contínuo.

Análise dos pedidos de substituição (e-Petição).

Finalidade: Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas no SICOM para deferimento da substituição.

Benefícios: Pedidos de substituição de remessas autorizadas.

Status: Contínuo.

Análise e respostas de processos e documentos para Presidência, Relatores e Superintendência de Controle Externo encaminhadas para a Coordenadoria.

Finalidade: Analisar e prestar informações nos documentos e processos.

Benefícios: Documentos e processos analisados.

Status : Concluído

Atualização da especificação das Demonstrações Contábeis geradas a partir dos Balancetes e das enviadas por meio do DECASP pelos jurisdicionados, referente ao exercício de 2018.

Finalidade: Apresentar as Demonstrações Contábeis geradas a partir das informações encaminhadas por meio dos Balancetes.

Benefícios: Comparação entre as Demonstrações Contábeis geradas pelo TCEMG e as Demonstrações enviadas pelos jurisdicionados

Status : Concluído

Elaboração e publicação dos Comunicados 01/2019 a 07/2019.

Finalidade: Informar aos jurisdicionados sobre atualização e publicação de tabelas de classificação orçamentária, plano de contas e leiaute, prorrogação dos prazos referentes ao envio das remessas do SICOM, dentre outras.

Benefícios: Publicidade das informações atualizadas.

Status : Concluído

Atualização dos modelos dos anexos da PCA 2018.

Finalidade: Publicar os modelos dos relatórios a serem preenchidos e enviados para compor a PCA 2018.

Benefício: Subsidiar a análise técnica da PCA 2018.

Status: Concluído

Apresentação do SICOM (14/02) no evento “Polêmicas do Orçamento Público” para Promotores de Justiça das Comarcas do Interior.

Finalidade: Explicar de forma geral aos Promotores de Justiça das Comarcas do Interior como consultar informações no SICOM.

Benefício: Permitir que os Promotores de Justiça das Comarcas do Interior treinados consultem informações no SICOM.

Status: Concluído

Apresentação do SICOM (20/02) para os novos Analistas de Controle Externo empossados no TCEMG.

Finalidade: Explicar de forma geral aos novos Analistas de Controle Externo como consultar informações no SICOM.

Benefício: Permitir que os novos Analistas de Controle Externo treinados consultem informações no SICOM.

Status: Concluído.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ações em destaque (continua)

Treinamento do SICOM (12/03) PCA para os novos Contadores empossados no TCEMG.

Finalidade: Explicar aos novos Contadores como consultar informações no SICOM necessárias para a Análise da PCA.

Benefícios: Permitir que os novos Contadores treinados consultem informações no SICOM para a Análise da PCA.

Status: Concluído.

Conferência do ementário da Receita, publicada no portal, com as tabelas internas utilizadas pelos sistemas e verificação das modificações provocadas pelo comunicado 20/2018.

Finalidade: Disponibilizar corretamente no sistema da DTI os códigos de classificação da Receita.

Benefícios: Ementário da Receita atualizado no sistema.

Status: Concluído.

Testes de relatórios do SICOM consulta 2018:

- Inscrição de Despesas do Exercício em Restos a Pagar;
- Disponibilidade de Caixa para Cobertura dos Restos a Pagar do Exercício;
- Relatório de Convênios e Instrumentos Congêneres;
- Tomada de Contas Especial;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Finalidade: Verificar a adequação dos Relatórios com a documentação de especificação.

Benefícios: Relatórios em conformidade com o documento de especificação.

Status: Concluído.

Conferência do Dashboard do Fiscalizando com o TCE.

Finalidade: Conferir as informações apresentadas no Fiscalizando com o TCE.

Benefícios: Informações corretas no Fiscalizando com o TCE.

Status: Concluído

Atualização de Boletins de Orientação.

Finalidade: Atualizar as orientações para os jurisdicionados por meio de boletins.

Benefícios: Boletins de Orientação atualizados.

Status: Concluído

Pesquisa por Decretos da União dos exercícios de 2017 e 2018 e Decretos do Estado de Minas Gerais exercícios de 2014 a 2018 sobre Créditos Adicionais/Realocações Orçamentárias.

Finalidade: Pesquisar nos Decretos da União e do Estado de MG os critérios utilizados para as realocações orçamentárias.

Benefícios: Subsídio para redação de promoção sobre realocações orçamentárias.

Status: Concluído

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Atualização do Ementário da receita do exercício de 2019.

Finalidade: Atualizar a codificação conforme demandas dos jurisdicionados.

Benefício: Ementário da receita atualizado.

Status: Concluído.

Elaboração da proposta do boletim para orientação do preenchimento do registro 30 do arquivo Empenhos.

Finalidade: Esclarecer dúvidas sobre o preenchimento do registro 30 do arquivo Empenhos.

Benefício: Dúvidas esclarecidas.

Status: Concluído

Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (SICOM LRF/Consulta/ 6º bimestre de 2018).

Escopo: Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 6º bimestre de 2018.

Finalidade: Certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do SICOM/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2018, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios: Promover maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal, tendo por base as informações fornecidas pelos jurisdicionados pelos módulos IP, AM, Balancete; e redução de custos para o Tribunal de Contas.

Status: Concluído

Esclarecimentos a solicitações de jurisdicionados, relacionados ao desenvolvimento do SICOM/LRF.

Finalidade: Subsidiar a remessa de informações para o desenvolvimento do SICOM/LRF. Responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM/LRF.

Benefícios: Redução de erros no sistema e instrução dos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM/LRF.

Status: Concluído

Informação em expediente relacionado ao SICOM/LRF.

Escopo: Resposta ao questionamento formulado por jurisdicionados, via E-TCE.

Finalidade: Instruir jurisdicionados quanto aos questionamentos pertinentes a assuntos da LRF.

Benefício: Redução de erros no sistema e instrução dos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM/LRF.

Status: Concluído

Recebimento de 750 petições eletrônicas de diversos municípios no 1º trimestre do exercício de 2019, com solicitação de substituição dos Módulos Acompanhamento Mensal, DCASP, Instrumento de Planejamento, Inclusão de Programas, e outros.

Finalidade: Permitir a substituição de arquivos do SICOM.

Benefícios: Correção de erros e/ou ajustes nos arquivos enviados para dar continuidade nos envios das remessas do SICOM.

Status: Contínuo.

Esclarecimentos de 322 ocorrências no CRJ, referentes ao SICOM, SIACE/LRF

Finalidade: Esclarecimento de dúvidas sobre o sistema.

Benefícios: Auxiliar o jurisdicionado na resolução de problemas detectados no sistema.

Status: Contínuo.

Atendimento aos técnicos da Diretoria de Controle Externo dos Municípios quando solicitados.

Finalidade: Sanar dúvidas.

Benefícios: Melhoria na qualidade do trabalho.

Status: Contínuo

Especificação e conferência de planilhas disponibilizadas à Fundação João Pinheiro com dados do SICOM.

Finalidade: Levantamentos efetuados pela Fundação João Pinheiro.

Benefícios: Subsidiar o trabalho da Fundação João Pinheiro.

Status: Contínuo.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, da DCEE e do SICOM - 1º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
873.676	Prestação de Contas	PCTAS ADM. IND. MUN. INST.,. PREV. SERV – POUSO ALEGRE – verificar possíveis irregularidades na carteira de investimentos de 2013 a 2017 – IPREM.
1.024.753	Auditoria	Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - examinar a regularidade prestação de serviços de gêneros alimentícios no período de janeiro 2017 a agosto de 2017.
1.024.728	Recurso Ordinário	Prefeitura Municipal de Juiz de Fora .

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 1º Trimestre 2019

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque

Finalização do relatório técnico referente à avaliação da macrogestão da Prefeitura Municipal e Poder Legislativo de Belo Horizonte, no exercício de 2017.

Escopo: Análise contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município de Belo Horizonte no exercício de 2017.

Finalidade: Aferir os limites constitucionais e parâmetros legais estabelecidos, com aspectos contextuais e amplos, relacionados ao delineamento das políticas públicas e aos pertinentes resultados e impactos, sob as dimensões de desempenho: economicidade, eficiência, eficácia, efetividade. (Foram contempladas também informações sobre o Poder Legislativo, sem prejuízo do exame detalhado das contas anuais prestadas pelos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta, englobando, portanto, a macrogestão municipal de Belo Horizonte.)

Benefícios:

- Promover o acompanhamento da gestão pública, evidenciando os parâmetros relacionados ao gasto do dinheiro público (planejamento e orçamento) e realizar a avaliação das ações governamentais no município com a finalidade de incrementar e qualificar o controle externo, assim como o controle social.
- Absorver a pluralidade social do município de Belo Horizonte e seu caráter complexo e multifacetado, que se traduz em divergências de caráter subjetivo em diversos assuntos e áreas de interesse coletivo em razão de aspectos relacionados à vulnerabilidade epidemiológica, à faixa etária, ao gênero, ao ambiente social, ao acesso à cultura e à condição social.
- Avaliar a prestação de serviços públicos: educação, saúde, cultura, desenvolvimento tecnológico, investimentos em infraestrutura e busca por compensação dos desequilíbrios distributivos.
- Avaliar ações por parte da Administração Pública em reduzir as desigualdades e promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

Status: Relatório técnico concluído pela equipe de analistas da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte, em fase de validação pela Coordenadora.

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes ao primeiro bimestre de 2019, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando a aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização da macrogestão.

Benefício: Subsídio à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Consolidação das informações sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal, referentes ao 1º bimestre do exercício de 2019.

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização da macrogestão.

Benefício: Subsídio à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019.

Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos ao exercício financeiro de 2019, para acompanhamento das contas de governo desse exercício.

Finalidade: Obtenção de papéis de trabalho para a elaboração do Relatório da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte.

Benefícios: Subsidiar a elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da DCEE - 1º Trimestre 2019

Apuração de Representações

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
987.377	Indícios de irregularidades nos contratos e aditivos firmados pelo Município de Belo Horizonte para prestação de serviços de consultoria de obras em avenidas da Capital.
997.631	Câmara Municipal de Miraf encaminha documentos relativos a possíveis irregularidades na contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Miraf da empresa "Abel de Oliveira", para limpeza de vias públicas, com serviços de varrição de vias, coleta de entulhos, e outros.
986.853	Representação formulada pelo SURICATO em face da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referente à aquisição de medicamentos acima da tabela de preços da ANVISA no valor de R\$87.629,46.
1.012.053	Possíveis irregularidades – despesas com pessoal e outros
997.710	Verificar repasse das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência de Serranos – SERRANOSPREV. – quantificação do dano ao erário correspondente aos juros de mora cobrados nos Termos de Parcelamento constantes dos autos.
1.054.232	Representação apresentada pelo Ministério Público de Contas, versando sobre irregularidades no Processo de inexigibilidade nº 03/2017 e no contrato dele decorrente nº 26 de 2017, objetivando o ajuizamento de procedimento judicial para recuperação de verbas relativas ao extinto FUNDEF.
862.581	Procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública 001/2011, nos serviços de limpeza urbana no Município de Frutal.
977.733	Representação, fls. 01 a 04 do Apenso, requerida pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC/MG, em 12/05/2016, diante dos fatos narrados no Relatório Conclusivo do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Januária.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM, da DFME - 1º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Realização de Levantamentos

Ações em destaque

Desenvolvimento de processo ETL para extração, transformação e armazenamento de dados dos jurisdicionados estaduais visando ao aprimoramento das ações de controle externo

Escopo: Dados contábeis e financeiros do SAP BO – Prodemge.

Finalidade: Definição de rotina para alimentação contínua de base de informações do Governo de MG.

Benefício: Aprimoramento das ações de controle externo.

Status: Em andamento.

Validação do dashboard de Alerta de Preços visando ao aprimoramento das ações de controle

Escopo: Dashboard de alerta de preços.

Finalidade: Dar feedback pela área de negócios dos trabalhos técnicos de TI.

Benefício: Conclusão de dashboard para detecção de risco de superfaturamento.

Status: Em andamento.

Realização de levantamento de informações para subsidiar solicitações do MPC-MG

Escopo: Expediente 404/2019, medicamentos e insumos adquiridos entre janeiro e setembro de 2016.

Finalidade: Fazer levantamento de aquisições diretas para comparar com preços praticados regionalmente.

Benefício: Possibilidade de evitar dano ao erário.

Status: Aguardando inclusão de produtos no Banco de Preços.

Elaboração de visualização do Quadro Detalhado de Despesas do Estado de MG

Escopo: Detalhamento de quadro de despesas.

Benefício: Melhor conhecimento da execução orçamentária dos jurisdicionados estaduais.

Finalidade: Elaborar infográfico para consulta de despesas de jurisdicionados estaduais.

Status: Em andamento.

Análise dos indícios gerados (por amostragem) e envio de eventuais sugestões para melhoria das trilhas de auditoria disponibilizadas pelo TCU, decorrentes do acordo de cooperação que resultou no estabelecimento de estratégia para controle conjunto sobre acumulação de cargos e teto remuneratório, celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios (TCs).

Finalidade: Analisar os resultados obtidos com a aplicação dos requisitos da Malha de acumulação de cargos e teto remuneratório para subsidiar ações de fiscalização.

Status: Em andamento.

Pesquisa externa acerca de sistemas para recebimento de informações de obras e serviços de engenharia visando à cooperação técnica e troca de experiências em rede de controle

Escopo: Identificar órgãos públicos que possuem sistema para recebimento de informação sistematizada de obras.

Benefícios:

- Estabelecer cooperação técnica por intermédio da articulação e do intercâmbio de informações e de conhecimentos entre os Tribunais de Contas, com vistas à diminuição de custos e prazos e à ampliação da eficiência e a efetividade das ações de controle externo;
- Aprimoramento da solução disponível.

Finalidade: Fazer *benchmarking* de soluções públicas adotadas para controle e fiscalização de obras públicas para aprimoramento de sistema próprio.

Status: Em andamento.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ações em destaque (continua)

Elaboração de pesquisa interna acerca das informações disponíveis nos sistemas internos, relacionadas a obras e serviços de engenharia visando ao aprimoramento de cruzamento de dados e favorecendo a efetividade das ações de fiscalização.

Escopo: Levantar dados, identificar cruzamentos de dados possíveis, implementados ou não; identificar alertas e indicadores aplicáveis, identificar aprimoramentos necessários.

Benefícios:

- Adquirir conhecimento sobre as bases de dados necessárias para geração de informações estratégicas de indicadores de risco nas contratações de obras e serviços de engenharia.
- Assegurar a qualidade e fidedignidade das informações estratégicas produzidas.
- Melhorar a efetividade das ações de fiscalização, com base em indicadores mais assertivos.

Finalidade: Assegurar adimplência, tempestividade e fidedignidade dos dados recebidos sobre obras e serviços de engenharia.

Status: Em andamento

Levantamento de informações para subsidiar análises processuais

Escopo: Verificar a existência nos arquivos e sistemas do SURICATO de dados para subsidiar a análise de fatos relatados no Processo n. 1024572.

Finalidade: Análise de representação.

Benefício: Evitar dano ao erário .

Status: Concluído

Levantamento de informações de convênios de obras

Escopo: Subsidiar trabalhos do Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais - Suricato.

Finalidade: Atender solicitação do núcleo de matérias especiais do Suricato.

Benefício: Atendimento de solicitação.

Status: Concluído

Relatório contendo manifestação acerca de irregularidades relatadas por meio das Notas de Alertas nº 9300918INT e 9641018INT para subsidiar ação de controle da DFAP

Escopo: Apurar, por meio de coleta de dados, se as situações de irregularidade encaminhadas procedem.

Benefícios: Colaborar com a DFAP na apuração de possíveis irregularidades apontadas por meio das Notas de Alertas nº 9300918INT e 9641018INT.

Finalidade: Subsidiar a equipe da DFAP na realização de fiscalização de atos de pessoal.

Status: Finalizado.

Ações em destaque (continua)

Levantamento de obras paralisadas no Estado de Minas Gerais por meio de aplicação de questionário, como parte de um levantamento nacional, desenvolvido pelo Comitê Interinstitucional de Diagnóstico de Grandes Obras Suspensas. O Comitê é composto pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) – cujo objetivo é o fortalecimento de atividades em rede de controle

Escopo: Levantamento sobre contratos de obras paralisadas no Estado de Minas Gerais, acima de R\$1.500.000,00, com informações acerca das fontes de recursos e principais razões da paralisação.

Benefício: Contribuir com o esforço interinstitucional na busca de soluções para a retomada e conclusão dos empreendimentos.

Finalidade: Proceder ao levantamento de grandes obras paralisadas no Estado, como parte de um levantamento nacional, desenvolvido pelo Comitê Interinstitucional de Diagnóstico de Grandes Obras Suspensas.

Status: Questionário finalizado e encaminhado para consolidação ao responsável pela Região Sudeste. Relatório gerencial finalizado e apresentado à Presidência e áreas técnicas relacionadas (SCE e DFME).

Obtenção de amostras de licitações com informações básicas para 1ª Etapa do Projeto Alice Nacional.

Escopo: Seleção de tipos diversos de editais de licitação. Estruturação de códigos específicos para as licitações.

Finalidade: Colaborar no aprimoramento do Sistema ALICE – Análise de Licitações e Editais.

Benefícios: Implementação de ferramenta que analisa, de forma automatizada, as licitações e editais publicados pela Administração Pública e identifica, por meio de tipologias específicas, inconsistências e indícios de irregularidades. A partir dessa sistemática, os órgãos de controle têm a possibilidade de promover ações preventivas e tempestivas.

Status: Primeira etapa concluída, com o envio de 50 editais e dados básicos tabulados à equipe do TCU responsável pelo desenvolvimento do sistema.

Inserir interface CAPMG e FISCAP Concessão

Escopo: Verificar a consistência das informações do Fiscap e as do CAPMG quanto às acumulações de remuneração/proventos.

Finalidade: Impedir o registro de proventos em acumulação indevida com remuneração ou outro provento.

Benefícios: Maior assertividade das decisões pelo registro das informações.

Status: Aguardando desenvolvimento pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Desenvolvimento do módulo gerencial do CAPMG

Escopo: Desenvolver ferramenta eletrônica para controle das situações apontadas na malha fiscalizatória.

Finalidade: Acompanhamento eletrônico das justificativas/soluções para as situações de acumulação apresentadas.

Benefícios: - Saneamento das falhas apontadas; e obtenção de relatórios gerenciais para monitoramento e ações específicas de fiscalização.

Status: 3ª etapa do Módulo Gerencial do CAPMG em validação.

Capacitação aos usuários dos sistemas Fiscap e CAPMG

Escopo: Melhorar as informações recebidas pelos sistemas eletrônicos.

Benefícios: Esclarecimento das principais dúvidas e falhas verificadas no cadastro de informações.

Finalidade: Diminuir o número de erros decorrentes de informações incorretas.

Status: Atendimento ao jurisdicionado presencial ou por telefone e canais de comunicação (CRJ, CRTCE, Ouvidoria).

Análise da malha de inadimplência executada pelo SURICATO

Escopo: Verificar os atos de concessão de benefícios não enviados pelo FISCAP mas constantes do CAPMG.

Benefícios: Fiscalizar a legalidade da totalidade dos benefícios concedidos.

Finalidade: Advertir os gestores quanto à obrigatoriedade de envio de todas as concessões de benefícios ao TCEMG.

Status: Em andamento.

Ações em destaque (conclusão)

Criação do módulo gerencial do CAPMG

Escopo: Ferramenta eletrônica para controle das situações apontadas na malha fiscalizatória.

Benefícios:

- Fiscalizar o saneamento das falhas apontadas;
- Obter relatórios gerenciais para monitoramento e ações específicas de fiscalização.

Finalidade: Acompanhamento eletrônico das justificativas/soluções para as situações de acumulação apresentadas.

Status: 1ª e 2ª etapas do Módulo Gerencial do CAPMG concluídas.

Trabalho conjunto com a CGE para malha de acumulação do TCU

Escopo: Fornecer ao TCU as informações necessárias para a malha nacional de acumulação de cargos e recebimento acima do teto constitucional.

Benefícios:

- Evitar duplicidade de envio de dados ao TCU.
- Estabelecer critérios para o fornecimento das informações do TCE à CGE.

Finalidade: Ajustar com a CGE quais informações serão encaminhadas ao TCU para compor a malha.

Status: Concluído.

Fontes: Relatórios de Atividades da DFAP e do Suricato - 1º Trimestre 2019

3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

Disponibilização de informações da gestão pública

Ação em destaque

Elaboração do trabalho solicitado pela Ouvidoria do TCEMG, referente às Notas de Alerta, Número de Atendimento 10891118INT e 10851118INT que serviram de subsídio para área de atuação da equipe da Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia- CFOSE.

Escopo: Verificar a existência nos arquivos do SURICATO de dados referentes à licitação, contratação, execução e recebimento da obra.

Finalidade: Subsidiar a equipe da CFOSE na definição das ações que deverão ser tomadas para apuração dos fatos relatados na Nota de Alerta.

Benefício: Apuração de possíveis irregularidades.

Status: Documentos recebidos na Coordenadoria do Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais em 05/02/2019.

Elaboração de trabalho de pesquisa em face de denúncia atendendo à solicitação das diretorias técnicas do TCEMG na apuração de possíveis irregularidades.

Escopo: Verificar a existência, nos arquivos do SURICATO, de dados referentes às empresas participantes das licitações realizadas pelas Prefeituras Municipais.

Finalidade: Subsidiar as Diretorias Técnicas do TCEMG no planejamento das ações de fiscalização.

Benefício: Apuração de possíveis irregularidades cometidas nas licitações.

Status: Documento encaminhado à Diretoria do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência - Suricato em 14/02/2019.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ação em destaque (continua)

Elaboração do trabalho solicitado pela Ouvidoria do TCEMG, referente às Notas de Alerta, Números de Atendimento 1640219EM e 1840219EM, que serviram de subsídio para área de atuação da equipe da Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

Escopo: Verificar a existência nos arquivos do SURICATO de dados referentes às licitações realizadas para a execução de obras e serviços de engenharia.

Benefícios: Colaborar com a CFOSE na apuração de possíveis irregularidades.

Finalidade: Subsidiar a equipe da CFOSE na definição das ações que deverão ser tomadas para apuração dos fatos relatados nas Notas de Alerta.

Status: Documento recebido na Coordenadoria do Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais em 26/02/2019.

Apresentação do resultado das pesquisas e análises realizadas sobre a contratação pelo Poder Público das empresas citadas no Inquérito Policial nº 0572.18.001527-1, instaurado para apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios de obras para subsidiar as diretorias técnicas do TCEMG.

Escopo: Verificar a existência, nos arquivos do SURICATO, de dados referentes às empresas citadas no Inquérito Policial nº 0572.18.001527-1.

Finalidade: Subsidiar as Diretorias Técnicas do TCEMG, na elaboração de relatório técnico sobre a situação das empresas citadas no Inquérito Policial nº 0572.18.001527-1.

Benefício: Apuração de possíveis irregularidades cometidas por empresas citadas no Inquérito Policial nº 0572.18.001527-1, nos procedimentos licitatórios realizados, em cumprimento à determinação contida no Expedientes 3373 da Presidência do TCE-MG.

Status: Documento encaminhado à Diretoria do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência - Suricato em 18/01/2019.

Prestação de esclarecimentos ao público externo. (Respostas de 24 CRTCE e 29 da CRJ).

Escopo: Solução de dúvidas, pesquisa de dados, alimentação do sistema “e-certidão” e geração de documentos para a emissão de certidões relativas aos exercícios de 2018 e anteriores.

Finalidade: Atender à demanda dos jurisdicionados.

Benefício: Satisfação do interesse público.

Status: Em andamento.

Emissão de Certidão Extraordinária referente à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino e da Saúde, relativa ao exercício de 2017 para o Município de Belo Horizonte.

Escopo: Elaboração e emissão de **13 (treze)** certidões referentes à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino e Saúde, relativas aos exercícios de 2017.

Finalidade: Atendimento ao jurisdicionado.

Benefícios: Possibilitar aos jurisdicionados a realização de convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União, e a instituições financeiras.

Status: Certidões emitidas.

Ação em destaque (conclusão)

Manifestação da CFAMGBH, referente a supostas irregularidades em processo licitatório promovido pelo Município de Belo Horizonte.

Escopo: Análise dos documentos protocolizados sob os n. 5323610/2018 e n. 5469610/2018, relacionados aos supostos desvios no processo licitatório deflagrado pelo Município de Belo Horizonte para seleção de projetos nos exercícios de 2017/2018, relacionados à Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC).

Finalidade: Apontar ações de controle, observando-se os critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco.

Benefícios:

- Cancelamento do edital; intimação do Secretário de Cultura, bem como dos conselheiros envolvidos no ato para explicações e dissolução do conselho (Câmara de Fomento).
- Devolução dos valores recebidos pelos conselheiros para seleção dos projetos citados; e, ainda, devolução dos procedimentos internamente instaurados pela Fundação Municipal de Cultura (Tomada de Contas Especiais) para complementação e correções, para a correta identificação e quantificação segundo o grau de culpabilidade de agentes envolvidos no dano ao erário.
- Realização de auditoria pela CTGM na Fundação Municipal de Cultura e apresentação do diagnóstico geral atualizado de pendências da FMC, acerca de irregularidades que perpassam os apontamentos já apresentados pela CFAMGBH afetos ao repasse de recursos por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC).

Status: Memo. 05/2019/CFAMGBH encaminhado à DCEM em 20/03/2019.

Manifestação da CFAMGBH, referente a providências solicitadas a este Tribunal quanto à verificação de observância da ordem cronológica de pagamentos de débitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte- SMSA.

Escopo: Análise do documento protocolizado sob o n. 3730711/2016, referente à ausência de pagamento de medicamentos empenhados pela denunciada (SMSA).

Finalidade: Apontar possíveis irregularidades nas contas públicas municipais passíveis de fiscalização por este Tribunal.

Benefício: Apontamento da CFAMGBH quanto à necessidade de se realizar avaliação sistêmica das contas da saúde pública municipal, em conjunto com a Diretoria de Controle Externo do Estado, a fim de subsidiar a adoção de medidas de controle externo complementares, contemplando-a, por conseguinte, no Plano de Fiscalização de 2019 desta Coordenadoria.

Status: Memo. 14/2019/CFAMGBH encaminhado à DCEM em 28/03/2019.

Análise e Relatório das respostas prestadas pelo Estado de Minas Gerais aos quesitos das 7 dimensões do IEGE.

Finalidade: Avaliar a execução das políticas públicas nas áreas de Educação, Saúde, Planejamento, Segurança, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Gestão Fiscal.

Benefícios: Demonstração da efetividade das políticas públicas do Estado.

Fontes: Relatório de Atividades do Suricato , da DCEM e da DCEE - 1º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.040.647	Denúncia, com pedido liminar, em face de possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno no Processo Seletivo Simplificado.
1.054.047; 1.054.166	Denúncia encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de BH, visando à apuração de violação da Lei n. 11.301/2006 e do entendimento do STF na ADI 3.772.
969.455	Denúncia apresentada pela Empresa Faça Produções Ltda. acerca do Pregão Presencial n. 005/2015 promovido pela Belotur.
1.053.951	Denúncia oferecida por Elevadores Milênio Ltda., em face do Pregão Presencial, deflagrado pela BHTrans, alegando irregularidade na licitação no que se refere à ausência de tratamento diferenciado aplicado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), garantido pela legislação.
1.041.467	Denúncia em razão de supostas irregularidades no edital do Pregão Presencial n. 021/2018-Ata de Registro de Preços n. 006/2018, Processo Licitatório n. 033/2018.
1.058.913	Contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços técnicos de informática para a SEF/MG.
1.054.154	Registro eletrônico de contratos de financiamento de veículo com cláusula de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos.
1.046.741	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de diversos veículos, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, para manutenção das atividades de Transporte Escolar.
1.054.181	Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução dos serviços de apoio técnico, administrativo, gerenciamento, supervisão e fiscalização para as obras nas áreas de saúde, educação, cultura, segurança, gestão pública, mobilidade urbana e transporte, assistência social e esportes para o Município de Betim.
1.054.253	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento e manutenção dos veículos oficiais e/ou locados ao município, através de cartão magnético.
1.053.934	Aquisição de solução tecnológica de gestão integrada de atenção à saúde, para informatizar o registro de atendimento ao usuário do SUS (prontuário eletrônico do usuário do SUS).
1.048.049	Contratação de empresa especializada na licença de softwares de gestão, em ambiente “web” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização dos processos da administração tributária municipal.
1.031.658	Apurar irregularidades na execução de serviços de manutenção da limpeza e conservação de área urbana e serviços afins.
1.058.434	Denúncia oferecida por Consuloc Engenharia Ltda, em face da Concorrência Pública nº 001/2017 - Processo Administrativo nº 68/2017, promovida pelo Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento - DAMES de Ponte Nova.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM, da DFME, da DFAP - 1º Trimestre 2019

3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e às entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Auditoria Operacional na Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte

Escopo: Avaliar a qualidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos. Avaliar a coleta domiciliar, diferenciada e seletiva de materiais recicláveis, papel, metal, plástico e vidro, e o transporte dos resíduos provenientes dessas atividades para a Central de Tratamento dos Resíduos (CTR), para a Estação de Transbordo da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTRS) e para os Galpões de Processamento e Triagem de Recicláveis, em todas as fases: do planejamento (interna), do procedimento licitatório, do(s) contrato(s) e aspectos gerais da sua execução.

Finalidade: Aferir os níveis de qualidade e efetividade da gestão da SLU em todos os processos executados pela autarquia no tocante à prestação dos serviços de limpeza e coleta de resíduos.

Benefícios:

- Aprimoramento dos mecanismos de gestão que tratam da prestação de serviços de limpeza urbana, bem como da coleta resíduos comum e seletiva executados pela SLU.
- Aprimoramento do planejamento interno relativo aos contratos e procedimentos licitatórios.

Status: Elaboração e revisão final do Relatório preliminar de auditoria.

Auditoria Operacional sobre renúncia de receita na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.

Escopo: Auditoria de desempenho sobre a metodologia, sistemas de informação, avaliação e monitoramento constituídos como instrumentos necessários ao registro e controle de renúncias de receitas, bem como o atendimento dos mesmos à legislação pertinente (LC 101/00) e outros critérios (Resolução Atricon nº 06/2016).

Finalidade: Avaliar gestão do Estado de Minas Gerais quanto às Renúncias de Receitas Públicas.

Benefícios: Aprimoramento da metodologia para definição das renúncias de receitas, para registro, controle e avaliação da renúncia de receita, e assim alcançar a melhoria da arrecadação do Estado.

Status: Levantamentos iniciais.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 1º Trimestre 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.054.008	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Caratinga-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1.054.016	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Prata-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1.054.010	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Salinas-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas à educação infantil.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.054.018	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Itajubá, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1.054.006	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores nos Município de Cana Verde-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1.054.017	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Ponte Nova-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1.054.011	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Oliveira-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1.054.015	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Ituiutaba-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1.054.009	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Sem-Peixe-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1.054.283	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal e gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Tabuleiro-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das metas 2 e 7 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas ao ensino fundamental.
1.054.302	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal e gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Municípios de Arapuá-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das metas 2 e 7 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas ao ensino fundamental.
1.054.303	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal e gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Aracitaba-MG, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das metas 2 e 7 do PNE (Plano Nacional de Educação), bem como de demais metas afetas ao ensino fundamental.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)

Processo(s)	Natureza	Especificação
1054099	Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria operacional em Mineração no SISEMA/Municípios Mineradores.
1047692	Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional na Gestão dos Recursos Hídricos de MG.
969510	Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Coordenada pelo TCU na área da saúde.
923965	Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria no Programa Travessia.
951937	Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional no meio ambiente - UCPIs.
1031303	Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nos órgãos e entidades componentes do Sistema Estadual de Meio Ambiente, no que se refere ao desempenho de suas atividades, relativas ao setor de mineração, com ênfase na extração de minério de ferro.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 1º Trimestre 2019

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ações em destaque

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Revisão do questionário que será submetido aos jurisdicionados.

Escopo: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidades: Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e à observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios:

- Apresentar aos jurisdicionados, o diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais.
- Disponibilizar à sociedade um valioso instrumento para efetivação do controle social, isso porque as respostas dos questionários encontram-se disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE. <https://fiscalizandoomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/>.
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Status: Em andamento.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM. Acompanhamento do cumprimento da decisão proferida nos autos do Assunto Administrativo nº 1.015.307.

Escopo: Elaboração de relatório e envio à Presidência, informando sobre os municípios inadimplentes - Assunto Administrativo nº 1.015.307, para reenvio dos dados pelos municípios inadimplentes.

Finalidade: Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização e cumprimento da deliberação do TCEMG.

Benefícios:

- Acompanhamento da execução de políticas públicas quanto à economia (quantidades e qualidades adequadas e ao melhor preço), à eficiência (melhor relação entre os meios utilizados e os resultados obtidos), e à eficácia (alcance dos objetivos específicos fixados no planejamento público).
- Possibilidade de controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as exigências da sociedade.

Status: Finalizado. Autos arquivados.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (apuração em 2018, dados do exercício de 2017).

Escopo: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidades: Verificar a qualidade dos gastos e investimentos municipais e à observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios:

- Apresentar aos jurisdicionados, o diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais.
- Disponibilizar à sociedade um valioso instrumento para efetivação do controle social, isso porque as respostas dos questionários encontram-se disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/>.
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Status: As respostas dos quesitos já se encontram publicadas no Portal, assim como os resultados apurados, para os 851 municípios que responderam aos questionários. Foi elaborado relatório referente à dimensão i-educ dos 851 municípios. O resultado apurado do IEGM foi disponibilizado nos processos de prestação de contas do exercício de 2017.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM - 1º Trimestre 2019

3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Ação em destaque

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes aos três quadrimestres de 2018, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado, visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização da macrogestão.

Consolidação das informações sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal, referentes aos três quadrimestres do exercício de 2018.

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Reuniões técnicas com a assessoria do Conselheiro relator das contas do governador.

Finalidade: Fixação de diretrizes técnicas do Relatório.

Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos ao exercício financeiro de 2018, para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais.

Finalidade: Obtenção de papéis de trabalho para a elaboração do Relatório Parcial e Definitivo da Cfange.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 1º Trimestre 2019

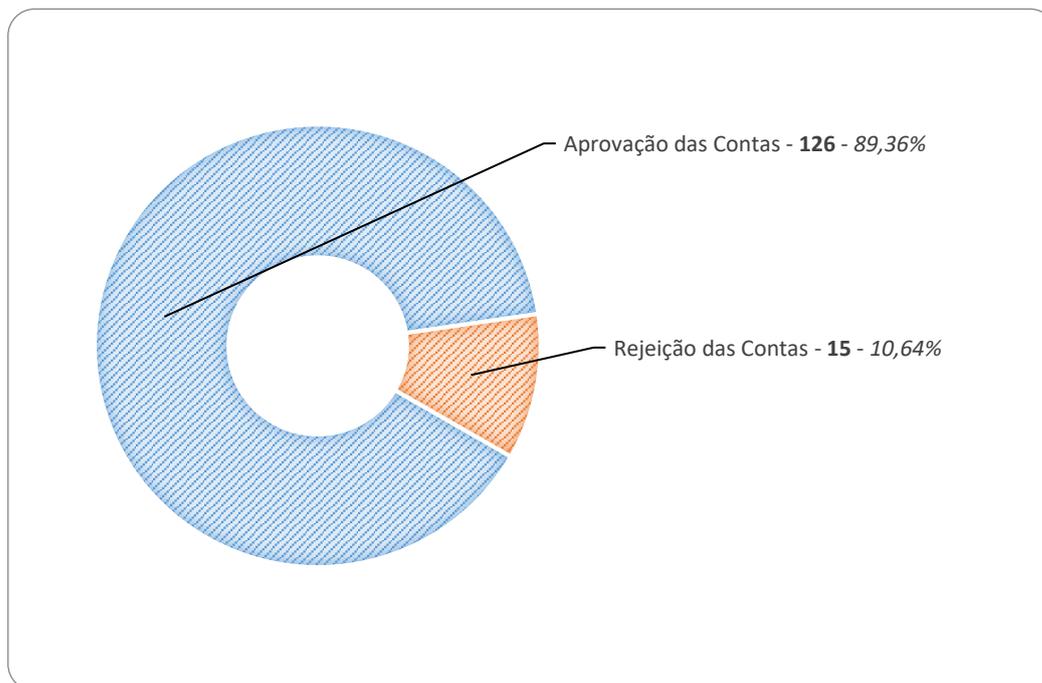
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No exercício, foram emitidos 141 (cento e quarenta e um) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 1º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Ações em destaque

Análises iniciais de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2017 (processo eletrônico); análises iniciais de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2016; análises de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2014- (04); 2015- (01); e 2016-(214); bem como análises de Pedidos de Reexame (Recursos de parecer prévio) de 2015 e exercícios anteriores

Escopo:

I – Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;

II – Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – Cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

V – Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

VI – Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

- Análise das razões recursais.

Finalidade: Análise técnica para subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefícios: Orientar a decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo;

Status: Em andamento

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM - 1º Trimestre 2019

3.5.5 Controle com interveniência de terceiros

Tem por objetivo disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

Fornecimento de informações

Ações em destaque

Emissão de Certidões a requerimento do Governo Estadual/MG e determinada pelo Presidente do Tribunal de Contas, por intermédio dos OF.SEF.GAB. N. 136/2019.

Finalidade: Compor documentação exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para instrução de contratação e execução, pelo Estado, de operações de crédito.

Benefícios: Possibilidade de o Estado de MG contrair operações de crédito (dentre outros requisitos).

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEE - 1º Trimestre 2019

3.5.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e súmulas sobre deliberações do Tribunal.

Edição de normas relacionadas ao controle externo

No exercício, foram aprovadas 4 (quatro) resoluções.

Resoluções	
Número	Assunto
Resolução nº 01/2019	Exclui o inciso IV do art. 20 da Resolução nº 07, de 14/5/2014, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 19.490, de 13/01/2011, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do Estado.
Resolução Delegada nº 01/2019	Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Resolução Delegada nº 02/2019	Altera a Resolução nº 17/2017, de 13 de dezembro de 2017, que “Regulamenta a distribuição dos cargos de provimento em comissão de Assessor - AS e Chefe de Gabinete - CG e dos pontos dos cargos de provimento em comissão de Assistente Administrativo – AADM e das funções gratificadas, previstos na Lei Estadual nº 19.572, publicada em 11/08/2011, e dá outras providências.”
Resolução Delegada nº 03/2019	Altera o art. 48 da Resolução Delegada nº 1/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa - 1º Trimestre 2019

Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

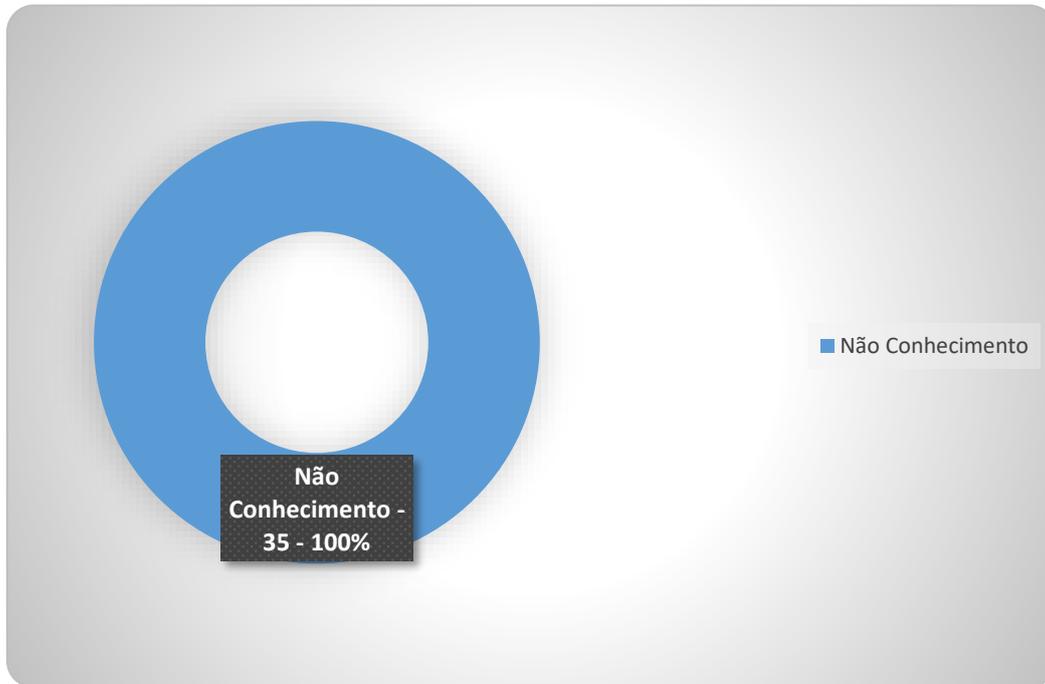
O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

No trimestre, foram deliberados 35 (trinta e cinco) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP.

3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Nas Tabelas 8 e 9 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no exercício.

TABELA 8 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Abertura de crédito(s) suplementar(es) sem amparo legal	3.000,00
Atos de Admissão praticados sem a observância de requisitos legais	7.250,00
Ausência de Prestação de Contas	13.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	41.648,07
Falta de procedimento licitatório	6.000,00
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	50.000,00
Irregularidade(s) em dispensa(s)/inexigibilidade(s) de licitação	16.500,00
Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público	31.000,00
Irregularidade(s) em Prestação de Contas	71.816,64
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	215.000,00
Irregularidade(s) na contabilização no orçamento público	3.000,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	39.000,00
Irregularidade(s) no repasse de recurso(s) à Câmara Municipal	153.157,84
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	6.000,00
Realização de despesas sem a observância de formalidade(s) legal(is)	23.000,00
Total	

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2019

TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ausência de comprovação da execução do objeto	4.454.914,65
Concessão de benefícios a servidores sem lei autorizativa	76.663,80
Despesas com ações de publicidade que caracterizam promoção pessoal	21.020,00
Despesa(s) não afeta(s) à competência do Legislativo e realizada(s) em desacordo com o art. 37 da CR/88	567,00
Despesas não afetas ao interesse público	52.256,68
Despesa(s) sem recibo e quitação do favorecido	23.277,50
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	9.305,03
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	1.662.022,57
Irregularidade(s) em diárias de viagem	178.569,27
Irregularidade(s) em Prestação de Contas	1.046.032,11
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	4.784.870,12
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	55.280,48
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	100.000,00
Pagamento realizado a maior por serviços não executados	12.043,29
Prática de atos antieconômicos	54.148,93
Realização de despesas sem a observância de procedimento(s) legal(is)	195.151,51
Recebimento indevido a título de subsídio	203.029,98
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	79.656,24
Total	13.008.809,16

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2019

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 219 (duzentos e dezenove) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela 10.

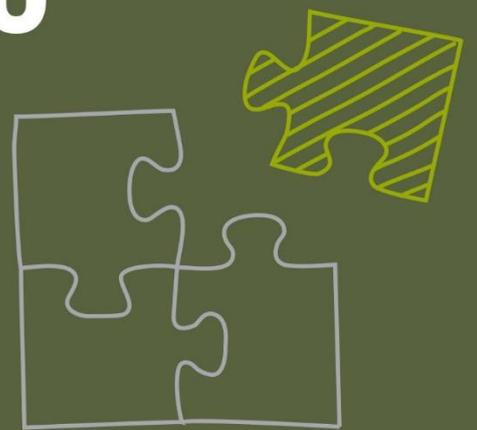
As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

Sanção	Quantidade
Multa	87
Ressarcimento ao Erário	132
Total	219

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2019

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 11 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
Termo de Apostila ao Acordo de Cooperação Técnica n. 007/2018, firmado com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Cessão do Aplicativo Na Ponta do Lápis.
Convênio n. 001/2019, celebrado com a Associação dos Recicladores de Belo Horizonte - ASSOCIRECICLE	Destinar os resíduos recicláveis – papel, papelão, copos descartáveis, latas de alumínio, garrafas de plástico e outros – coletados nos diversos setores do TRIBUNAL à ASSOCIAÇÃO que dará a destinação ambientalmente correta desses materiais.
Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2019, firmado com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	Cessão do Aplicativo Na Ponta do Lápis

Fonte: Diário Oficial de Contas – DOC

4.2 OUVIDORIA

Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

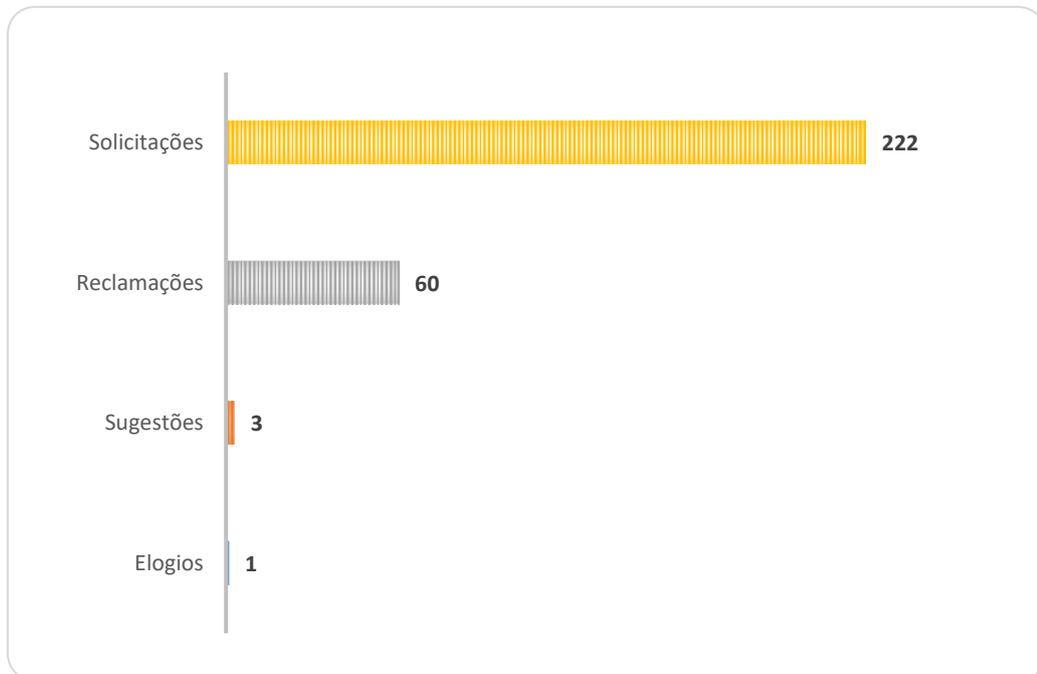
A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

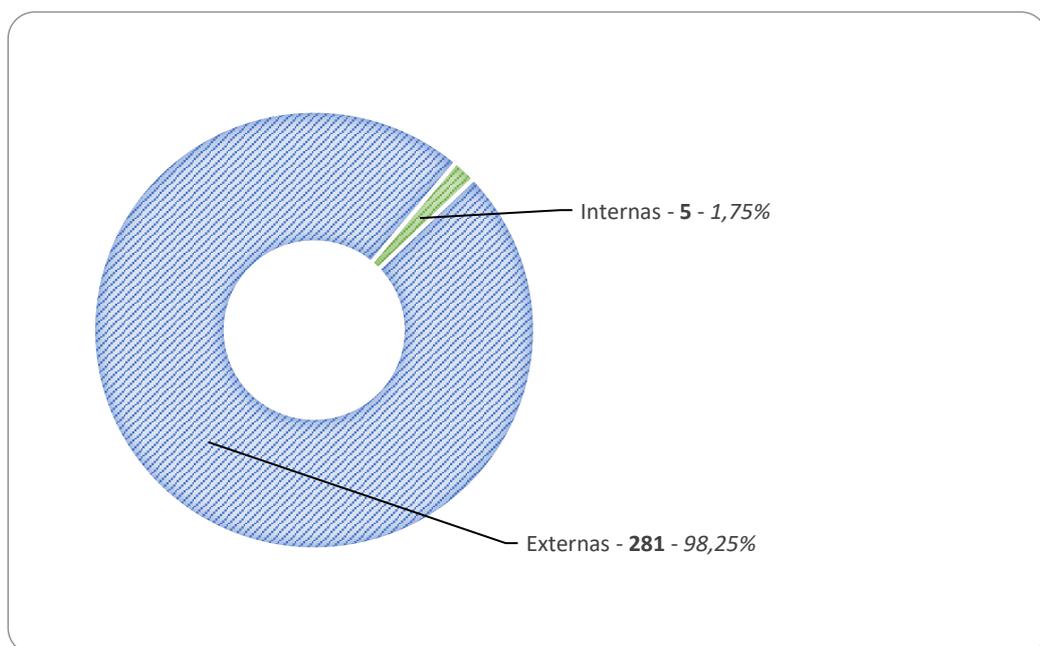
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 13 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no exercício.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2019

GRÁFICO 8 - Origem das demandas

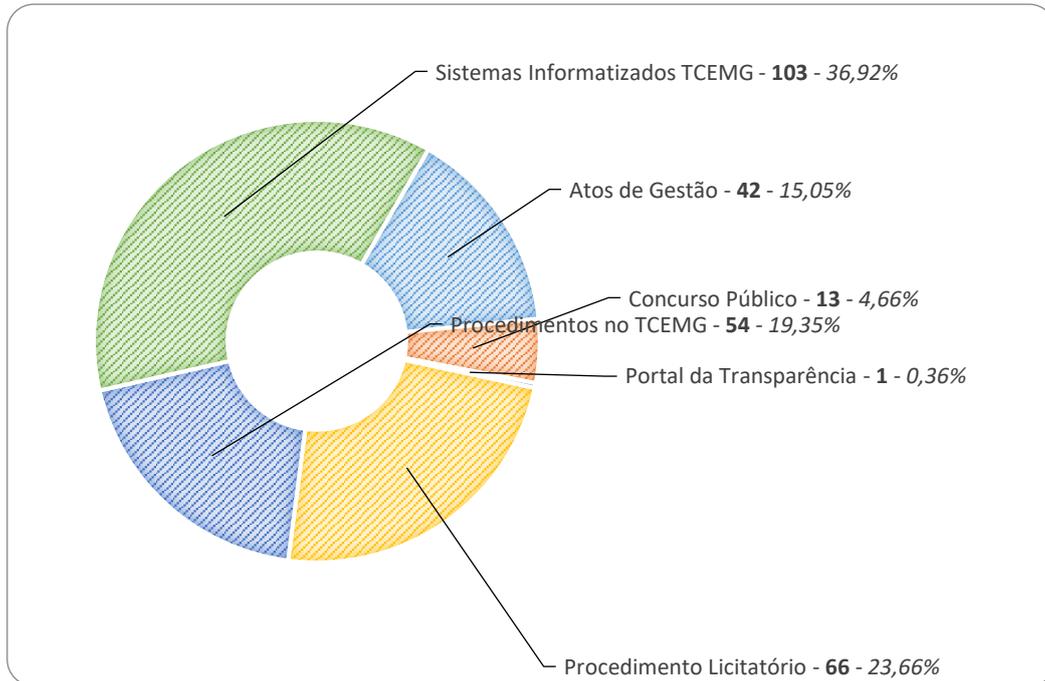


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

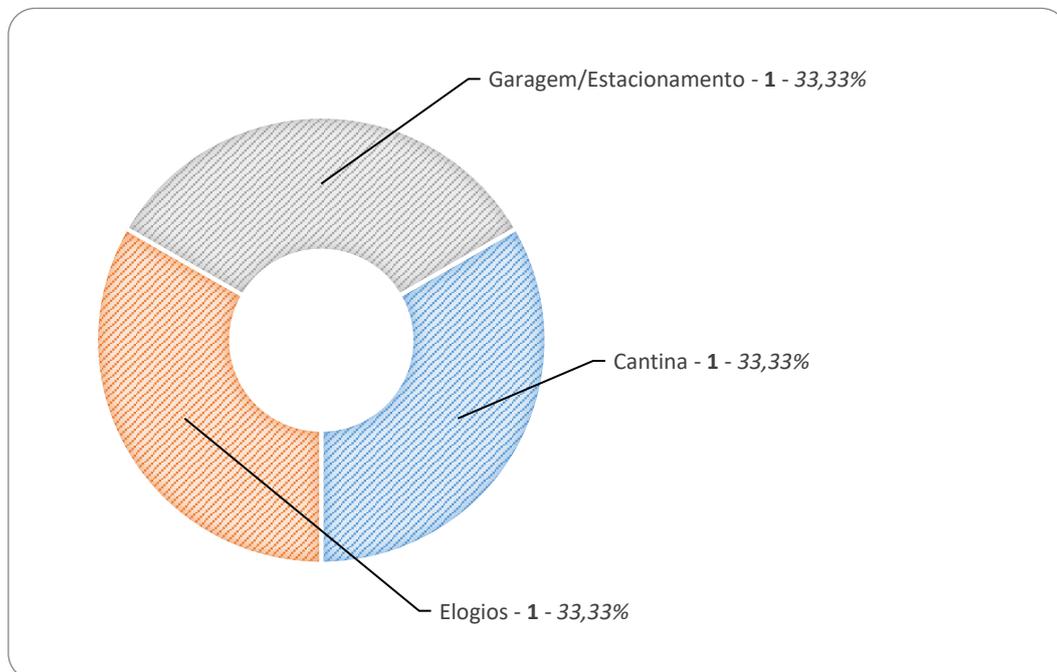
1º trimestre de 2019

GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2019

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

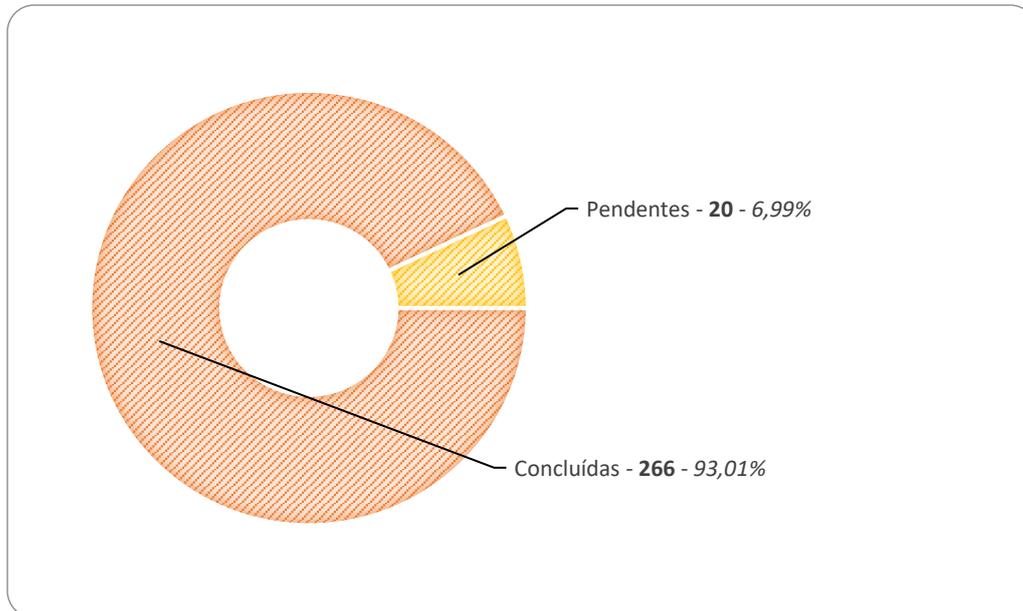
TABELA 12 - Demandas encaminhadas

Unidade	Recebidas	Concluídas
Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)	2	2
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	3	3
Coordenadoria de Débito e Multa	1	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	1	1
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	1	-
Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência	1	1
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)	3	3
Diretoria de Administração	2	2
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	9	3
Diretoria de Finanças	1	1
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	19	14
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	6	6
Diretoria de Gestão de Pessoas	2	2
Diretoria de Segurança Institucional	1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	84	77
Diretoria-Geral	1	1
Gabinete do Conselheiro José Viana	1	1
Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer	1	1
Gabinete do Procurador Glaydson Massaria	1	-
Secretaria-Geral da Presidência	3	3
Superintendência de Controle Externo	2	2
Secretaria da Ouvidoria (*)	93	92
Total	238	217

Fonte: Secretaria da Ouvidoria - 1º Trimestre 2019

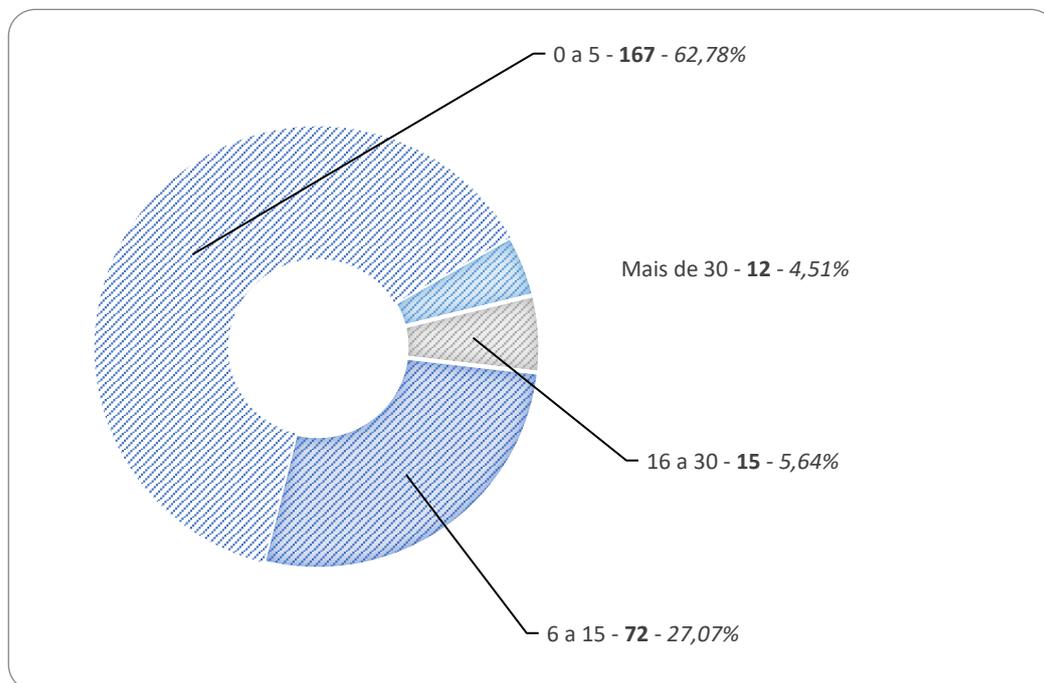
Nota: (*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2019

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria -- 1º Trimestre 2019

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	2018	2019
Notícias publicadas	105	135
Downloads de programas do TCEMG	296	128
Visualizações de páginas	521.469	410.472

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação - 1º Trimestre 2019

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela 14.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca Acervo	Ferramenta de consulta ao acervo da biblioteca do TCEMG.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continua)
CFS	Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
ECI	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-Obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
JurisTCs	Portal que tem por objetivo disseminar os produtos criados pelos Tribunais e ser um ambiente de troca de ideias e otimização de recursos.
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continua)
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o estado de Minas Gerais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (conclusão)
TC Legis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet

Atividade	2018	2019
Notícias publicadas	184	235
Visualizações de páginas	441.393	509.249

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação - 1º Trimestre 2019

4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 17.

TABELA 16 - Notícias de maior repercussão

Notícias
Posse da nova direção do TCEMG.
Lançamento de cursos EAD pela Escola de Contas.
Informativo de jurisprudência sobre o pagamento de fornecedores com situação fiscal irregular.
Informativo de jurisprudência sobre a transferência de verbas do Fundeb pelo município.
Divulgação de multa a ex-dirigentes de Bocaiuva
Impressões da postagens sobre a despesas com pessoal devem ser computadas pelo ente que realizou os gatos.

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	2018	2019
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	47.327	24.718
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por e-mail até março	6.613	6.904

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

4.3.6 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 18 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	2018	2019
Atendimento ao público interno/externo	602	459
Empréstimos de publicações	1.162	1.290
Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca	26.774	20.172
Acessos ao TC Legis	23.664	73

Fontes: Relatórios Estatísticos da Biblioteca e Gestão de Informação - 1º Trimestre 2019

4.3.7 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

TABELA 19 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

Sistema	2018	2019
Cadastro de Agentes Públicos – CAPMG	21	187
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	17	32
Certificado Digital	-	3
Dados Abertos	-	1
e-Certidão	205	35
e-Consulta	34	24
e-Formulário	24	1
e-Petição	121	32
e-TCE	-	131
Fale com o TCE	-	24
Fiscalizando com o TCE	-	31
Minas Transparente	37	-
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	2	2
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	5	4
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal	5	1
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	299	676
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	113	31
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	378	54
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	5	-
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	3.472	1.683
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	185	104
TClegis	-	1
Outros	15	-
Total	4.938	3.057

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação - 1º Trimestre 2019

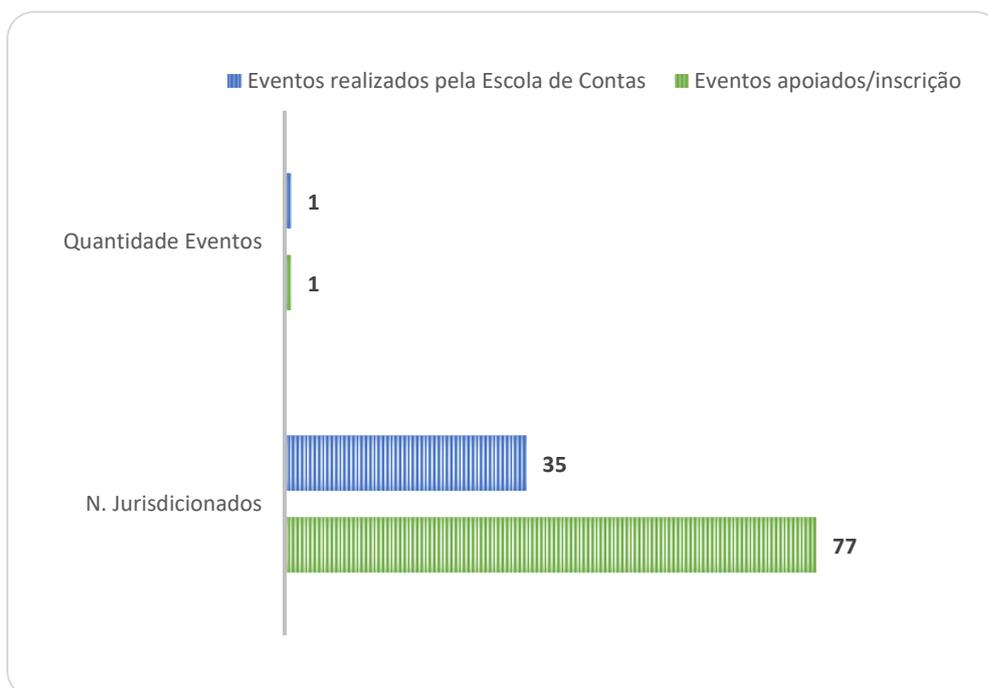
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".



Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Cumpre destacar os eventos relacionados nas Tabelas 20 e 21.

TABELA 20 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
21/03	Projeto OCDE-TCU-TCs	35 jurisdicionados

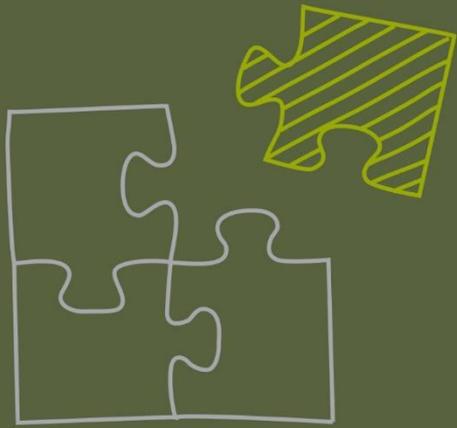
Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 1º Trimestre 2019

TABELA 21 - Eventos apoiados pela Escola de Contas
(Inscrições realizadas para jurisdicionados)

Data	Eventos	Participantes
14/02	Questões Controvertidas sobre o Orçamento Público	77 jurisdicionados

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 1º Trimestre 2019

GESTÃO



5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo plano foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

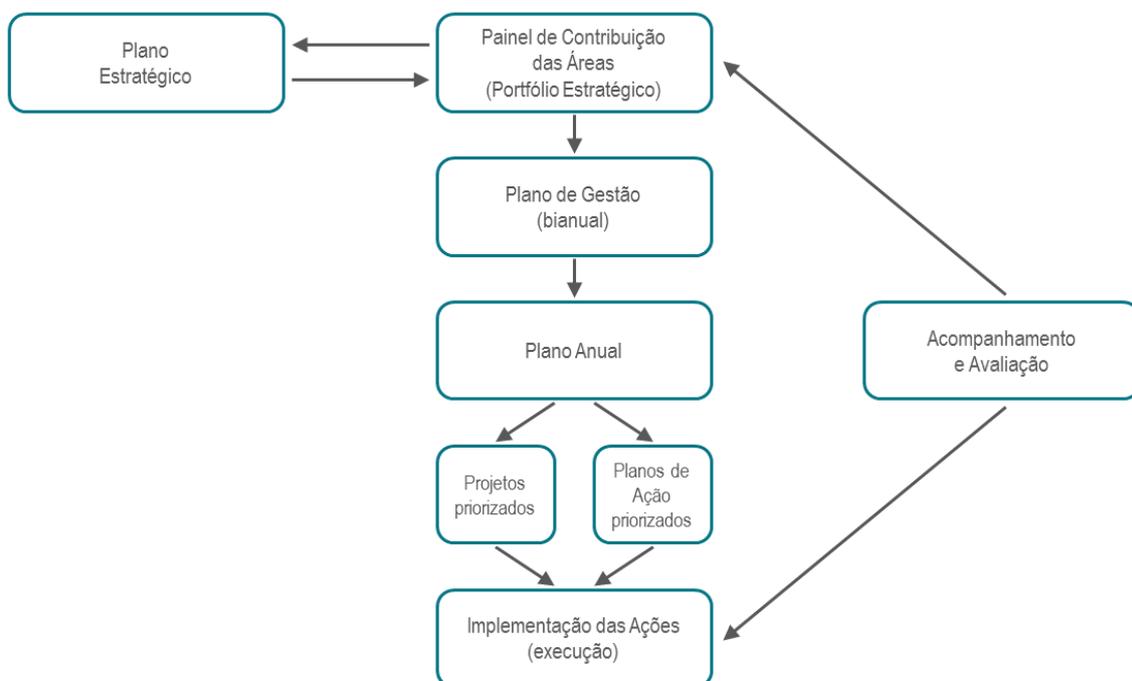


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

5.1.1 Plano de Gestão

No 1º trimestre de 2019, foi eleita a nova gestão do Tribunal e apresentadas as diretrizes para a elaboração do Plano de Gestão para o biênio 2019-2020, alinhadas com o Plano Estratégico 2015-2020, descritas abaixo:

1. Fortalecimento do papel educacional do Tribunal;
2. Consolidação dos avanços tecnológicos;
3. Ênfase na cultura do servir;
4. Foco nos jurisdicionados;
5. Aprimoramento do controle interno; e
6. Auxílio aos jurisdicionados na busca de receitas próprias.

A partir dessas diretrizes serão definidos projetos e ações estratégicos, bem como indicadores e metas que comporão o Plano de Gestão, os quais serão desdobrados e detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.280 (um mil, duzentos e oitenta) cargos de provimento efetivo, dos quais 986 (novecentos e oitenta e seis) estavam ocupados ao final do 1º trimestre (31/03/2019), conforme demonstrado na Tabela 22.

TABELA 22 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	2.616,52
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	339	265	74	4.619,41
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	4.619,41
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	816	646	170	7.377,23
TC-NS-09	Médico	9	3	6	7.377,23
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	7.377,23
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	12	15	7.377,23
TC-NS-08	Bibliotecário	10	7	3	7.377,23
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	7.377,23
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	7.377,23
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	7.377,23
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	7.377,23
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	7.377,23
Subtotal		1.231	937	294	-

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	2.616,52
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	27	27	-	4.619,41
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	22	22	-	7.377,23
Subtotal		49	49	-	-
Total		1.280	986	294	-

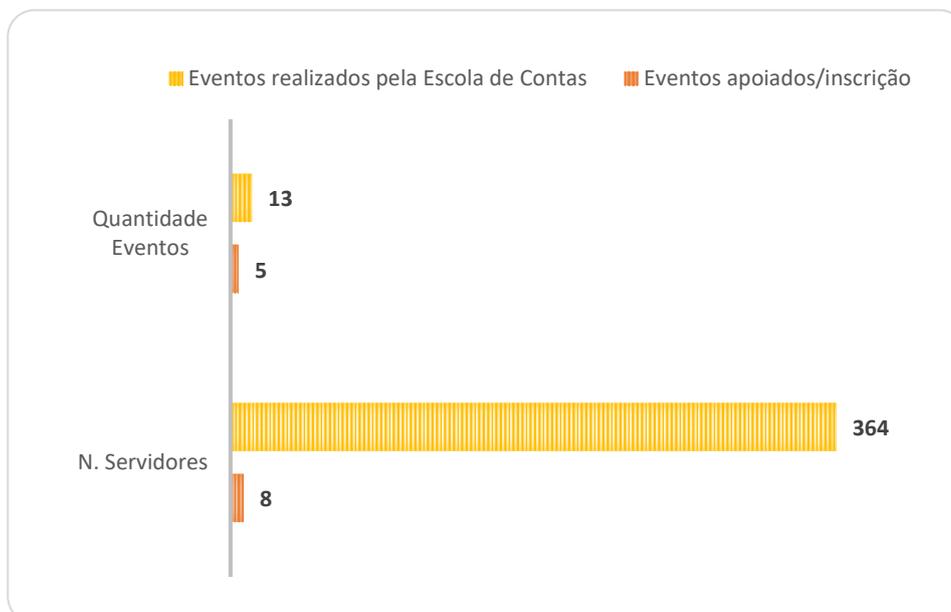
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 1º Trimestre 2019

No período, houve 10 (dez) vacâncias por aposentadoria e demissão, sendo 7 (sete) aposentadorias no cargo de Analista de Controle Externo, 2 (duas) aposentadorias no cargo de Oficial de Controle Externo, 1 (uma) demissão no cargo de Analista de Controle Externo. Ocorreu também, nesse período, a posse de 125 (cento e vinte e cinco) Analistas de Controle Externo e 1 (uma) reintegração no cargo de Analista de Controle Externo.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

Cumpre destacar os eventos relacionados nas Tabelas 23 e 24.

TABELA 23 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
30/01	Curso de Manuseio de Cadeiras de Evacuação (Lince)	7 servidores
31/01 a 12/02	Encontro de Integração e Alinhamento dos Gestores do Tribunal de Contas	15 servidores
28/02	Gestores do Home Office	25 servidores
01/02 a 11/03	Formação e Acolhimento dos Novos Servidores	115 servidores
28/02 e 01/03	Curso Sinconv	22 servidores
08/03	Reunião e Capacitação Projetos e Processos	10 servidores
11/03	Apresentação do Balanço de 1 Ano de Implantação da PCA Eletrônica	26 servidores
12/03	Reunião de Abertura do Ciclo de Planejamento de 2019	62 servidores
15/03	Reunião DTI	7 servidores
21/03	Projeto OCDE-TCU-TCs	31 servidores
22/03	Curso Sistemas Informatizados do Estado	11 servidores
22/03	Reunião de Alinhamento de Procedimentos da Coordenadoria de Contabilidade	12 servidores
25/03	Jogo do Tributo	21 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 1º Trimestre 2019

TABELA 24 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
21 a 24/01	XVI Encontro Internacional de Juristas	1 conselheiro
11 a 17/02	III Congresso Internacional no Combate à Corrupção e Controle Público Coimbra/Salamanca	2 conselheiro
18 e 19/02	II Fórum Nacional de Auditoria Belém/PA	3 servidores
22/02	Palestras Cenários Brasil 2019-2020 São Paulo/SP	1 conselheiro
18/03	Seminário "A Reforma da Previdência". Rio de Janeiro/RJ	1 servidor

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 1º Trimestre 2019

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela 29 demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no exercício de 2019.

TABELA 25 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado (A)	Despesa Empenhada (C)	Despesa Liquidada (D)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado
Pessoal e Encargos Sociais	723.347.752,00	153.084.258,92	153.071.897,34	21,16 %
Outras Despesas Correntes	84.704.855,00	20.337.102,31	12.105.996,07	24,01 %
Investimentos	12.396.770,00	7.659,00	7.659,00	0,06 %
Total	820.449.377,00	173.429.020,23	165.185.552,41	21,14 %

Fonte: Diretoria de Finanças - 1º Trimestre 2019

Observação: (A) = LOA - LEI n. 23.290/2019.

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;

II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;

III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;

IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;

V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no exercício, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela 30.

TABELA 26 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna	
<u>Janeiro/2019</u>	<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento e conclusão dos ajustes realizados pela “Comissão Inventariante”, Portaria nº 76/2018, emitida pela Presidência para elaboração e acompanhamento da prestação de contas do Tribunal referente ao exercício de 2018.
	<ul style="list-style-type: none">Elaboração do Relatório de Controle Interno de 2018 que acompanha as contas do TCEMG/2018 a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (inciso VIII do art. 4º da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal).
	<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento e providências adotadas pelo TCEMG diante dos danos causados (quando foi o caso) das sindicâncias, inquéritos e processos administrativos instaurados no exercício de 2018;

Fonte: Controladoria Interna - 1º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

TABELA 26 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna	
<u>Fevereiro/2019</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano Diretor para o período de 2019/2020, elencando as principais ações que compõem o escopo de atuação da Controladoria Interna no biênio. (art. 17 da Resolução Delegada nº 01/2019- D.O.C. 19/2/2019).
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano de Atividades da Controladoria Interna do exercício de 2019, o qual é submetido ao Conselheiro Presidente por força do inciso XII, da Resolução nº 07/2010- Resolução que regulamenta o Sistema de Controle Interno e a atuação da Unidade de Controle Interno.
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Cronograma de Atividades/Plano Anual da UCI, identificando as Atividades/Procedimentos/Responsável/ Cronograma das atividades.

Fonte: Controladoria Interna – 1º Trimestre 2019

TABELA 26 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Participações em reuniões, cursos e treinamentos – Controladoria Interna	
<u>Março/2019</u>	Reunião do Plano de Contribuição do Mapa Estratégico, dia 12/03/2019.
	Curso Controle e Inovação (Fabiana Ruas; 07/03/2019).
	Participação como “ouvinte” do Comitê de Gestão Estratégica do TCEMG (28/3/2019).
	Participação na apresentação do Guia de Boas Práticas para o Mercado Publicitário- Diretrizes do Compliance, elaborado pela Fundação Dom Cabral. A apresentação ocorreu no auditório do BDMG- Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais em 25/4/2019.
	Treinamento do SEI- Sistema Eletrônico de Informação na UCI, nos dias 7 e 14 de março.
	Planejamento e edição da matéria para a realização de teasers sobre controle interno a ser divulgado na intranet desta Casa visando a divulgação do setor e do sistema de controle interno no tribunal.

Fonte: Controladoria Interna – 1º Trimestre 2019



Relatório de Atividades

1º trimestre de 2019

5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno em decorrência do exercício de suas atribuições serão apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o exercício, foram emitidos 1 (um) Comunicado de Monitoramento e 1 (um) Comunicado de Recomendação, conforme discriminado na Tabela 31.

TABELA 27 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna

Natureza	Área	Quantidade
Monitoramento	Diretoria de Administração	1
Recomendação	Diretoria de Gestão de Pessoas	1
Total		2

Fonte: Controladoria Interna – 1º Trimestre 2019



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo
Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG
www.tce.mg.gov.br
www.tce.mg.gov.br/falecomotce
Telefone: (31) 3348-2111